



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3963 – Terça-feira, 1º de Março de 2011

Cruzamentos terão ações educativas

A abertura oficial da 1ª Semana Municipal de Combate à Violência no Trânsito ocorre hoje, 1º de março, a partir das 8h30, no cruzamento da avenida Ipiranga com a Salvador França. Além do prefeito, também participa o diretor-presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Na primeira semana de março, agentes de educação para o trânsito da EPTC realizarão ações educativas nos cruzamentos que apresentaram o maior número de acidentes da Capital, como o da Ipiranga com a Salvador França, que em 2010 teve 93 acidentes com quatro feridos, e a Ipiranga com a Silva Só, com 75 acidentes e sete feridos.

“Segurança no trânsito, novo estilo de vida” é o lema da campanha. Nos cruzamentos, agentes utilizarão placas educativas para pedir respeito, educação e gentileza aos condutores. Personagens com pernas-de-pau distribuirão kits com materiais educativos e fitinhas de pulso. “Por trás de um acidente, quase sempre há uma infração de trânsito. Só mudando o comportamento é que reduziremos a acidentalidade. É preciso uma conscientização maior por parte de todos os envolvidos, por isso estamos realizando essas ações educativas”, afirmou o diretor-presidente da EPTC.

Os cinco cruzamentos que apresentaram o maior número de acidentes em 2010:

Ipiranga x Salvador França = 93 acidentes, quatro feridos, zero fatal

Ipiranga x Silva Só = 75 acidentes, sete feridos, zero fatal

Nilo Peçanha x Alfredo Le Pêra = 49 acidentes, nenhum ferido

Sertório x Ceará = 32 acidentes, nenhum ferido

Ipiranga x Azenha = 32 acidentes, nenhum ferido



Lucas Barroso/PMPA

Evento ocorre nesta manhã, na esquina da Ipiranga com Salvador França

Socioambiental: mais tubos chegam a Porto Alegre

Divulgação/PMPA



Tubos integram obra do Emissário, com 11,3 km de extensão

Mais seis tubos para a construção do Emissário Subaquático do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) chegaram ontem, 28, à Capital. As tubulações saíram do Porto de Santos em direção a Rio Grande na semana passada.

Já chegaram em Porto Alegre 14 dos 22 tubos previstos para a obra que terá 11,3 quilômetros de extensão e será responsável por transportar os esgotos provenientes das bacias do Arroio Dilúvio, do Bairro Centro, e do Arroio Cavalhada até a estação de Tratamento na Serraria. Os canos, que medem 515 metros de comprimento cada e 1,60 de diâmetro, foram produzidos em São Paulo.

O Projeto Integrado Socioambiental está com todas as obras em ritmo normal. Com a sua implantação, será ampliada a capacidade de tratamento de esgotos em Porto Alegre, de 27% para 77%.

Moacyr Scliar será homenageado na Semana de Porto Alegre

Cristine Rochol / PMPA



Scliar também era médico e foi parceiro da prefeitura em diversas campanhas

A prefeitura une-se às manifestações de pesar pelo falecimento do escritor Moacyr Scliar, solidarizando-se com seus familiares e leitores, admiradores e amigos. O prefeito lamenta com pesar o falecimento do escritor porto-alegrense, ocorrido na madrugada de domingo, 27, na Capital. Para homenageá-lo, a semana comemorativa aos 239º aniversário da cidade levará o seu nome: Semana de Porto Alegre Moacyr Scliar. A semana, que ocorrerá de 19 e 26 de março, terá sua programação alterada para homenagear o autor, membro da Academia Brasileira de Letras. Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, serão organizadas diversas atividades. Já estão confirmadas iniciativas como debates sobre a obra de Scliar, leitura pública e exposições.

Saúde faz atividades em comemoração ao Dia da Mulher

Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a Secretaria Municipal de Saúde promove atividades relacionadas com a data. Na quarta-feira, 2, será realizado o I Encontro de Saúde da Mulher, no auditório da Secretaria Municipal de Administração, rua Siqueira Campos, 1300. Durante o evento, será apresentada a Carteira de Saúde da Mulher. Em formato de bolso, o documento contém informações sobre câncer de mama, de colo de útero, exames de pré-natal, planejamento familiar, além de um alerta sobre a violência e a saúde da mulher.

Baile Dá Saudade abre Carnaval de Salão

O Baile Dá Saudade – Folia Não Tem Idade abrirá a temporada dos bailes de Carnaval de Salão do Estação Folia 2011 na sexta-feira, 4 de março, a partir das 17h, no Clube Caixeiros Viajantes. Dirigido especialmente ao público da terceira idade, da Capital e do interior do Estado, o baile terá edição única com o tema Faraós e Rainhas do Egito e irá premiar a fantasia mais original e o bloco mais animado. De 5 a 7 de março, os bailes para o público adulto em geral serão oferecidos de forma alternada nos três clubes de Porto Alegre que há oito anos promovem o Estado Folia: além do Caixeiros, o Lindóia Tênis Clube e o Farrapos.

Ônibus levará formalização aos bairros

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e a Carris, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/RS), lançam em 15 de março a “Linha da Pequena Empresa”. A iniciativa inédita levará aos bairros formalização, capacitação profissional, microcrédito e concessão de alvarás aos micro e pequenos empreendedores. A solenidade ocorrerá às 10h, no Largo Glênio Peres, com a presença do prefeito.

EXECUTIVO**DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇOS****REPUBLICAÇÃO**

DECRETO Nº **16.968**, de 18 de fevereiro de 2011.

Regulamenta a Lei nº 11.041, de 18 de janeiro de 2011, altera o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho na Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (GD-PLP), da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (CGRABS), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme segue:

- I – Centro de Saúde Murialdo (CSM);
- II – Unidade Básica de Saúde Ceres (UBS-C);
- III – Unidade Básica de Saúde São Miguel (UBS-SM); e
- IV – Unidade Básica de Saúde Vila Vargas (UBS-VV).

Art. 2º Ficam lotadas funções gratificadas, criadas pelo art. 1º da Lei nº 11.041, de 18 de janeiro de 2011, que integram a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, em unidades de trabalho da GD-PLP, da CGRABS, da SMS, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.6	Gerente II	Centro de Saúde Murialdo (CSM)
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	CSM
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade Básica de Saúde Ceres (UBS-C)
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade Básica de Saúde São Miguel (UBS-SM)
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade Básica de Saúde Vila Vargas (UBS-VV)

Art. 3º Fica alterado o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos arts. 1º e 2º deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

... Secretário Municipal

... COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

..... GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO

- Gerente III 1.1.1.7
- Assistente Técnico 2.1.1.6
- Responsável por Atividades II 1.1.1.4
- Auxiliar Técnico 2.1.1.3
- Centro de Saúde Murialdo
- Gerente II 1.1.1.6
- Responsável por Atividades I 1.1.1.3
- Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro
- Unidade Básica de Saúde Bananeiras
- Gerente II 1.1.1.6
- Unidade Básica de Saúde Ceres
- Gerente II 1.1.1.6
- Unidade Básica de Saúde Mapa
- Unidade Básica de Saúde São José
- Gerente II 1.1.1.6
- Unidade Básica de Saúde São Miguel
- Gerente II 1.1.1.6
- Unidade Básica de Saúde Vila Vargas
- Gerente II 1.1.1.6
- GERÊNCIA DISTRITAL RESTINGA/EXTREMO SUL

.....” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.967**, de 17 de fevereiro de 2011.

Altera o § 1º do art. 6º do Decreto nº 14.271, de 21 de agosto de 2003, determinando a distribuição dos relatórios emitidos pela Área de Auditoria-Geral (AAG), da Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

da Fazenda (SMF).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 6º do Decreto nº 14.271, de 21 de agosto de 2003, conforme segue:

“Art. 6º

§ 1º Os relatórios emitidos pela Área de Auditoria-Geral ficarão arquivados em suas dependências e terão obrigatoriamente cópias destinadas ao Prefeito Municipal, à autoridade responsável pelo órgão auditado e, em caso de procedimentos especiais determinados pelo Prefeito Municipal, também terão cópia destinada à Procuradoria-Geral do Município.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/11.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS E PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO.

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos relativos à inibição do desconto da contribuição sindical:

D E T E R M I N O:

I – Os servidores e empregados públicos municipais que se enquadrem na categoria de profissionais liberais poderão optar pelo pagamento da contribuição sindical unicamente à entidade sindical representativa da respectiva profissão, desde que a exerçam, efetivamente, no cargo em que estão investidos no Município.

II – Na hipótese referida no item I, à vista da manifestação do servidor ou empregado e da exibição da prova de quitação da contribuição, dada por sindicato de profissionais liberais, o Município deixará de efetuar o desconto da contribuição sindical.

III – A prova de quitação da contribuição sindical, na forma do

item II, poderá ser realizada através dos seguintes documentos:

a) recibo original de pagamento da contribuição sindical realizada ao sindicato representativo da respectiva profissão do servidor do exercício corrente;

b) declaração original de quitação da contribuição sindical, emitida pelo sindicato representativo da respectiva profissão do servidor, relativamente ao exercício corrente; ou

c) comprovante original de quitação da contribuição anual à Ordem dos Advogados do Brasil, relativa ao exercício anterior e o comprovante de pagamento, no mínimo, da primeira parcela da contribuição relativa ao ano corrente.

IV – O documento original será acompanhado de cópia, a ser conferida e protocolizada junto ao setor de recursos humanos do órgão em que o servidor estiver lotado.

V – Será fornecido recibo da entrega do documento, do qual constará o número do processo em que anexado, a data do protocolo, a identificação e a assinatura do recebedor.

VI – O protocolo da cópia da prova de quitação da contribuição sindical deverá ser realizado até o dia 10 de março de cada ano.

VII – As cópias da prova de quitação da contribuição sindical dos servidores da Administração Pública Centralizada, Autarquias e Fundação que a apresentarem, serão anexadas a um processo anual único, aberto exclusivamente para essa finalidade.

VIII – Do processo a ser aberto constará o nome do órgão da Administração Pública Centralizada, Autarquias e Fundação a que se refere e, como assunto, a expressão “contribuição sindical”.

IX – O servidor que receber o documento de que trata o item III:

a) o conferirá e certificará a autenticidade da cópia, anexando-a ao processo de que trata os itens VII e VIII.

b) lançará, no sistema ERGON, o atributo “inibe desconto”; e

c) descreverá, nas observações, para qual sindicato foi realizado o pagamento.

X – O servidor ou empregado público que pagar a contribuição sindical nos termos do item I e não apresentar a prova da quitação na forma, local e prazo disciplinados nesta Ordem de Serviço, deverá dirigir-se diretamente à entidade sindical para a qual foi recolhida a contribuição, caso deseje requerer o ressarcimento do montante descontado.

XI – Em caso de ingresso no serviço público municipal após o prazo previsto no item VI, o servidor deverá apresentar prova da quitação da contribuição sindical do ano corrente até o dia 10 do mês subsequente à sua admissão, a fim de que não sofra o desconto.

XII – Os detentores dos cargos de Assessor para Assuntos Jurídicos e Procurador deverão comprovar quitação da contribuição anual da Ordem dos Advogados do Brasil.

XIII – Os detentores de cargo em comissão na Administração Direta, Indireta e Fundação do Município, quando nomeados ou designados para funções de assessoramento, direção e chefia, típicas de profissional liberal, bem como efetivamente possuam registro e contribuição junto ao seu órgão de classe, terão a mesma prerrogativa disposta no item II, não lhes sendo atribuído qualquer desconto a título de contribuição sindical, desde que façam prova da quitação, nos termos do item III desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fortunati,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, RICARDO EFFER GOTHE, 382659/6, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, 00000007, 27000000, a contar de 20/01/2011, através do Ato 27, de 08/02/2011 (processo 001.001413.11.2).

NOMEIA, JOÃO BOSCO GRANATO VAZ, 141978/5, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal Extraordinária da Copa de 2014, 00000007, 27000000, a contar de 20/01/2011, através do Ato 28, de 08/02/2011 (processo 001.001413.11.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NELCI TEREZINHA PIQUELET, 221767/3, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades 11130028, da Gerência de Administração do Edifício 12521002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 281, de 14/02/2011 (processo 001.049790.10.2).

DESIGNA, GIULIO FLORES BRAGA, 523516/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Supervisão de Recursos Humanos 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 07/12/2009, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 256, de 04/02/2011 (processo 001.010757.10.4)

DISPENSA, NELCI TEREZINHA PIQUELET, 221767/3, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Encarregado 11120006, da Gerência de Administração do Edifício 12521002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 282, de 14/02/2011 (processo 001.049790.10.2).

DISPENSA, GIULIO FLORES BRAGA, 523516/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Gerente I 11150026, da Gerência de Projetos 12521006, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 07/12/2009, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 257, de 04/02/2011 (processo 001.010757.10.4).

EXONERA, FELIPE MENTZ DA SILVA, 1036017/1, do cargo em comissão de Assistente de Direção 21250004, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/01/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 421, de 24/02/2011 (processo 001.005846.11.0).

MODIFICA, em relação a MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 21, de 08/01/2010, que a designou para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002) da Gerência de Projetos (12521006) da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal da Supervisão

de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, quanto à função gratificada que passa a ser Auxiliar Técnico (21130002) da Supervisão de Recursos Humanos (12801002), da Secretaria Municipal de Administração e não como constou, através do Ato 258, de 04/02/2011 (processo 001.010757.10.4)

NOMEIA, GLADIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo 15700001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, por motivo de férias, no período de 30/01/2010 a 16/02/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 246, de 22/02/2011 (processo 001.003927.11.3).

NOMEIA, SUELI BERNEIRA DE FREITAS, 1045067/1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço 11260002, do Serviço de Prédios Escolares, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 442, de 28/02/2011 (processo 001.007292.11.2).

NOMEIA, DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508/1, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (08700001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o impedimento do titular, JAIR MONTEIRO MARROS, 976791/1, por motivo de substituir outro CC, no período de 03/03/2011 a 01/04/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 299, de 22/02/2011 (processo 001.004569.11.3)

NOMEIA, GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação II 21270003, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, ALDA ARRUDA BISSO, 946129/3, por motivo de férias, no período de 04/03/2010 a 02/04/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 287, de 22/02/2011 (processo 001.003944.11.5).

NOMEIA, JAIR MONTEIRO MARROS, 976791/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (08002001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o impedimento do titular, GUACYRA LIMA AVILA, 173293/1, por motivo de férias, no período de 03/03/2011 a 01/04/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 254, de 22/02/2011 (processo 001.004568.11.7).

NOMEIA, ANELISE GREGIS ESTIVALET, 683179/6, Monitor, AT50206, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Políticas das Homossexualidades (08501005), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o impedimento do titular, DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508/1, por motivo de substituir outro CC, no período de 03/03/2011 a 01/04/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 280, de 22/02/2011 (processo 001.004570.11.1).

NOMEIA, REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 257956/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio

Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Parque (11260001), do Parque Chico Mendes (20612009), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, SIMONE DELLA BONA, 159510/2, por motivo de estar respondendo por outro CC, no período de 21/09/2010 a 17/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 380, de 22/02/2011 (processo 001.050438.10.7).

NOMEIA, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Escola de Gestão Pública 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/3, por motivo de férias, no período de 07/02/2011 a 21/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 300, de 22/02/2011 (processo 001.006176.11.9).

NOMEIA, ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 255467/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação II 21270003, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, CONRADO LOPES DA SILVA, 162842/1, por motivo de férias, no período de 18/01/2010 a 01/02/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 273, de 22/02/2011 (processo 001.003934.11.0).

NOMEIA, LUIZ ANTÔNIO BRAGA GUERREIRO, 1043544/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Jornalismo, do Gabinete de Comunicação Social (02603001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 456, de 28/02/2011 (processo 001.006482.11.2).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, em relação a LUIZ PAULO CALLAI, 361139/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1042, de 11/04/2005, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 78, de 16/02/2011 (processo 001.005460.11.5).

FAZ CESSAR, no período de 17/02/2011 a 03/03/2011, em relação a LUIZ PAULO CALLAI, 361139/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1042, de 11/04/2005, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 79, de 16/02/2011 (processo 001.005460.11.5).

FAZ CESSAR, no período de 18/01/2010 a 01/02/2010, em relação a ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 255467/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 925, de 23/04/2009, que concedeu a contar de 26/02/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 269, de 08/02/2011 (processo 001.003934.11.0).

FAZ CESSAR, no período de 04/03/2010 a 02/04/2010, em relação

a GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1353, de 05/05/2005, que concedeu a contar de 31/12/2004 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 67, de 22/02/2011 (processo 001.003944.11.5).

FAZ CESSAR, no período de 30/01/2010 a 16/02/2010, em relação a GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1353, de 05/05/2005, que concedeu a contar de 31/12/2004 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 249, de 03/02/2011 (processo 001.003927.11.3).

MODIFICA, a Portaria 2374, de 14/12/2009, que designou MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150026, DA Gerência de Projetos, da Secretaria Municipal de Administração, 12521006 para substituir GIULIO FLORES BRAGA, 523516/3, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 17 a 31/12/2009, quanto ao função gratificada que passa a ser de Assistente, 11150005, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12801002, através da Portaria 72, de 04/02/2011.

MODIFICA, a Portaria 2375, de 14/12/2009, que designou MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150026, DA Gerência de Projetos, da Secretaria Municipal de Administração, 12521006 para substituir GIULIO FLORES BRAGA, 523516/3, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 04 a 18/01/2010, quanto ao função gratificada que passa a ser de Assistente, 11150005, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12801002, através da Portaria 73, de 04/02/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 257956/1, Gerente de Parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 21/09/2010 a 17/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 353, de 15/02/2011 (processo 001.050438.10.7).

CONVOCA, ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 255467/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/01/2010 a 01/02/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 282, de 08/02/2011 (processo 001.003934.11.0).

CONVOCA, ANELISE GREGIS ESTIVALET, 683179/6, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/03/2011 a 01/04/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 84, de 18/02/2011 (processo 001.004570.11.1).

CONVOCA, GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/03/2010 a 02/04/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988,

e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 319, de 10/02/2011 (processo 001.003944.11.5).

CONVOCA, GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 30/01/2010 a 16/02/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 248, de 03/02/2011 (processo 001.003927.11.3).

CONVOCA, LUIZ ANTÔNIO BRAGA GUERREIRO, 1043544/1, Gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 422, de 24/02/2011 (processo 001.006482.11.2).

CONVOCA, SUELI BERNEIRA DE FREITAS, 1045067/1, Chefe de Serviço, 11260002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 404, de 22/02/2011 (processo 001.007292.11.2).

FAZ CESSAR, no período de 30/01/2010 a 16/02/2010, em relação a GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2251, de 31/12/1988, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1989, até ulterior deliberação, através da Portaria 247, de 03/02/2011 (processo 001.003927.11.3).

FAZ CESSAR, no período de 04/03/2010 a 02/04/2010, em relação a GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2251, de 31/12/1988, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1989, até ulterior deliberação, através da Portaria 320, de 10/02/2011 (processo 001.003944.11.5).

FAZ CESSAR, no período de 18/01/2010 a 01/02/2010, em relação a ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 255467/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 693, de 31/05/1994, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1994, até ulterior deliberação, através da Portaria 270, de 08/02/2011 (processo 001.003934.11.0).

FAZ CESSAR, no período de 21/09/2010 a 17/10/2010, em relação a REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 257956/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 665, de 26/05/1996, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 354, de 15/02/2011 (processo 001.050438.10.7).

FAZ CESSAR, no período de 03/03/2011 a 01/04/2011, em relação a ANELISE GREGIS ESTIVALET, 683179/6, Monitor, AT50206, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1390, de 09/07/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 83, de 22/02/2011 (processo 001.004570.11.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCIANE GARCIA, 186093/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 211, de 09/02/2005, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho de 02/02/2005 à 03/03/2005, através da Portaria 318, de 10/02/2011 (processo 001.003477.11.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade Financeira da Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603001 substituindo ROGERIO DA SILVA LARA, 332700/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de Licença Prêmio de 08/02/2011 a 20/02/2011, através da Portaria 75, de 21/02/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IZARINA DE LOURDES MORAES MOTTA, 240490/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004002, substituindo JUSSÉLIA BENGERT LIMA, 233745/1, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 18/02/2011 a 01/03/2011, através da Portaria 48 de 11/02/2011.

DESIGNA LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, técnico de cultura, ES131NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor de teatro, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira, da Secretaria Municipal da Cultura, 1150012, 10508001, substituindo BRENO KETZER SAUL, 254220/3, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 49 de 11/02/2011.

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10502002, substituindo REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, apontador, AC10304, por motivo de licença para tratamento de saúde de 13/11/2010 a 24/11/2010, através da Portaria 47 de 09/02/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL, 505988, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130031, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 18516002, substituindo MARIA AUGUSTA KNIPHOF, 459097, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1025 de 19/11/2010.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 35617.0/4, psicólogo, ES-1.29.NS, do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 45/2002 Acolhimento/Centro de Referência Saúde do Trabalhador/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/11/2002, através da Portaria 67 de 08/02/2011 (processo 001.000541.11.7).

CONCEDE a MIRTHA DA ROSA ZENKER, 35035.0, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS, da Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15,

anexo 14, laudo 2/2003 Internação/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 69 de 14/02/2011 (formulário 433).

CONCEDE a IONE MARIA DORR CALOY, 48487.0, assistente social, ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal de Governança Local a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 45/2006 Complementar/Assistente Social/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/12/2006, através da Portaria 70 de 14/02/2011 (formulário 6009).

CONCEDE a KELMA NUNES SOARES, 52535.5, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 71 de 14/02/2011 (formulário 6004).

CONCEDE a ANDREA TEIXEIRA CHICATA SUTMOLLER, 103538.0, médico, ES-1.24.NS, da Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 72 de 14/02/2011 (formulário 6016).

CONCEDE a CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA, 46913.3, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Unidade Básica de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2002 Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 74 de 14/02/2011 (formulário 5999).

CONCEDE a CRISTINA SIMON, 43180.4, médico, ES-1.24.NS, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 104/2001 Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 75 de 14/02/2011 (formulário 6005).

CONCEDE a JUREMA NUNES MACIEL, 103998.9, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Nonoai da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade de Saúde Nonoai/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 76 de 14/02/2011 (formulário 6024).

CONCEDE a EDUARDO VIGEVANI SCHAF, 103495.2, assistente administrativo, AA-1.04.06, do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Farmácia/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 77 de 14/02/2011 (formulário 6029).

CONCEDE a KAREN SABRINA BRAGA RAMOS, 41818.6, assistente administrativo, AA-1.04.06, do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Farmácia/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 78 de 14/02/2011 (formulário 6003).

CONCEDE a ANAURA BALDO DE MARQUES, 30719.4, assistente administrativo, AA-1.04.06, do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Farmácia/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 79 de 14/02/2011 (formulário 6028).

CONCEDE a MARINES SANHUDO AVILA, 42631.6, assistente social, ES-1.06.NS, do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Pró-Jovem/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 80 de 14/02/2011 (formulário 6030).

CONCEDE a ANELISE OLMOS GRINGS, 55396.0, médico, ES-1.24.NS, do Unidade Básica de Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 81 de 14/02/2011 (formulário 6019).

CONCEDE a RAFAEL FRIGOTTO HENRIQUE, 100859.5, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 47/2002 Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 23/10/2002, através da Portaria 82 de 14/02/2011 (formulário 6014).

CONCEDE a JOSIANE CRISTINA MOREIRA PANDOLFO, 103999.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 47/2002 Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 23/10/2002, através da Portaria 83 de 14/02/2011 (formulário 6020).

CONCEDE a DIEGO NUNES NEVES, 100891.9, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 47/2002 Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 23/10/2002, através da Portaria 84 de 14/02/2011 (formulário 6026).

CONCEDE a MARCIO CARDOSO DA SILVEIRA, 80892.4/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f",

da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 47/2002 Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 23/10/2002, através da Portaria 85 de 15/02/2011 (formulário 6015).

CONCEDE a ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA, 53259.1, agente de fiscalização, FV-1.01.07, Equipe de Vigilância da Água da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Equipe Controle da Água/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 86 de 15/02/2011 (formulário 6012).

CONCEDE a ISRAEL JORA SOARES, 46792.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 88 de 15/02/2011 (formulário 680).

CONCEDE a IBORABETI SILVEIRA DOS SANTOS, 45621.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 89 de 15/02/2011 (formulário 679).

CONCEDE a MIRIAM HELDT, 46792.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Traumatologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 91 de 15/02/2011 (formulário 681).

CONCEDE a MARIA DE FATIMA ALMERON DE SOUZA, 23302.2, médico, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/06/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Traumatologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 93 de 15/02/2011 (formulário 677).

CONCEDE a JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA, 66362.4/2, motorista, adido, Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Transporte/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 94 de 15/02/2011 (formulário 678).

CONCEDE a RICARDO MELNICK, 31885.4, médico, ES-1.24.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Ambulatório Especialidades/Centro de Saúde Vila dos

Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 95 de 15/02/2011 (formulário 5984).

CONCEDE a VERA REGINA DOS SANTOS MOURA, 60243.0/2, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Odontologia/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 96 de 15/02/2011 (formulário 6008).

CONCEDE a RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA, 44199.8, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 03/01/2011, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/03, laudo 6/2009 Complementar/Centro de Especialidades Odontológicas/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/04/2009, através da Portaria 98 de 15/02/2011 (formulário 6006).

CONCEDE a CHRISTIANE MICHELE SCOTTI, 48163.7, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 16/12/2010, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/03, laudo 6/2009 Complementar/Centro de Especialidades Odontológicas/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/04/2009, através da Portaria 99 de 15/02/2011 (formulário 6007).

CONCEDE a MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO, 76341.2, assistente social, ES-1.06.NS, Pronto Atendimento Bom Jesus do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Serviço Social/Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 100 de 15/02/2011 (formulário 5982).

CONCEDE a LAESIO MACHADO, 58602.2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Bom Jesus do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Unidade de Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 102 de 15/02/2011 (formulário 6027).

CONCEDE a ALEXANDRE CARVALHO DA FE, 46887.6, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Cardio Clínica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 103 de 15/02/2011 (formulário 1885).

CONCEDE a EDUARDO DE ANDRADE GAUSS, 46989.3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 104 de 15/02/2011 (formulário 1886).

CONCEDE a RENATA MACHADO BRASIL, 54300.0, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 106 de 15/02/2011 (formulário 1887).

CONCEDE a LUCIARA CASAGRANDE BATISTA, 43955.4, médico, ES-1.24.NS, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 48/2004 e Informação 42/2008 Médico Regulador-Supervisor/Central de Regulação de Internações Hospitalares/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/12/2004, através da Portaria 108 de 15/02/2011 (formulário 6001).

CONCEDE a VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 21595.0, eletricitista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Transportes, periculosidade (30%), a contar de 06/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 2/2011 Complementar/Gerência de Controle Operação e Monitoramento/Secretaria Municipal de Transportes, de 07/02/2011, através da Portaria 109 de 15/02/2011 (formulário 282).

CONCEDE a JEINE JORGE DA SILVA ROCHA, 6842.4, eletricitista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Transportes, periculosidade (30%), a contar de 06/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 2/2011 Complementar/Gerência de Controle Operação e Monitoramento/Secretaria Municipal de Transportes, de 07/02/2011, através da Portaria 110 de 15/02/2011 (formulário 286).

CONCEDE a PAULO ANTONIO MAISNER HARO, 8265.2, eletrotécnico, TP-1.01.07, da Secretaria Municipal de Transportes, periculosidade (30%), a contar de 06/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 2/2011 Complementar/Gerência de Controle Operação e Monitoramento /Secretaria Municipal de Transportes, de 07/02/2011, através da Portaria 111 de 15/02/2011 (formulário 284).

CONCEDE a FATIMA GASPARY PIRES, 53621.3, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/10/2010 a 30/04/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 113 de 15/02/2011 (processo 001.047216.10.7).

CONCEDE a VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 27282.9/5, adido, do Departamento Municipal de Água e Esgoto a disposição da Secretaria Municipal de Cultura, periculosidade (30%), a contar de 01/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 38/2002 Equipe Manutenção e Conservação de Prédios da Cultura/Secretaria Municipal de Cultura, de 01/12/2002, através da Portaria 115 de 17/02/2011 (formulário 255).

CONCEDE a LAURI CARLOS BISPO SOARES, 28863.1, torneiro, OP-1.13.04, Equipe de Manutenção da Unidade de Veículos Próprios da Coor-

denação de Transportes Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo Levantamento Técnico Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, de 28/01/1987, através da Portaria 117 de 17/02/2011 (formulário 514).

CONCEDE a SERGIO NUNES, 13648.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Enfermaria de Face/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 119 de 22/02/2011 (formulário 1890).

FAZ CESSAR, a contar de 02/12/2010, em relação a LILIANA JARDIM FRANCA, 53128.8, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 833, de 19/10/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 66 de 08/02/2011 (processo 001.062135.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2010, em relação a MIRTHA DA ROSA ZENKER, 35035.0, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 545, de 04/07/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 68 de 14/02/2011 (formulário 433).

FAZ CESSAR, a contar de 17/11/2010, em relação a CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA, 46913.3, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 183, de 04/04/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 73 de 14/02/2011 (formulário 5999).

FAZ CESSAR, a contar de 25/01/2011, em relação a ISRAEL JORA SOARES, 46792.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 87 de 15/02/2011 (formulário 680).

FAZ CESSAR, a contar de 17/01/2011, em relação a MIRIAM HELDT, 46792.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 98, de 05/03/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 90 de 15/02/2011 (formulário 681).

FAZ CESSAR, a contar de 24/06/2010, em relação a MARIA DE FATIMA ALMERON DE SOUZA, 23302.2, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 49, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 92 de 15/02/2011 (formulário 677).

FAZ CESSAR, a contar de 03/01/2011, em relação a RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA, 44199.8, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1042, de 18/12/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 97 de 15/02/2011 (formulário 6006).

FAZ CESSAR, a contar de 03/02/2011, em relação a LAESIO MACHADO, 58602.2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 860, de 10/11/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 101 de 15/02/2011 (formulário 6027).

FAZ CESSAR, a contar de 20/01/2011, em relação a RENATA MACHADO BRASIL, 54300.0, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 628, de 13/07/2010, que concedeu insa-

lubridade de grau médio (20%), através da Portaria 105 de 15/02/2011 (formulário 1887).

FAZ CESSAR, a contar de 21/12/2010, em relação a LUCIARA CASA-GRANDE BATISTA, 43955.4, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 640, de 23/11/1999, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 107 de 15/02/2011 (formulário 6001).

FAZ CESSAR, no período de 01/10/2010 a 30/04/2011, em relação a FATIMA GASPARY PIRES, 53621.3, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 350, de 12/05/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 112 de 15/02/2011 (processo 001.047216.10.7).

FAZ CESSAR, a contar de 02/12/2010, em relação a MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE, 8869.1, operário, AC-1.10.02, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 802, de 11/09/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 114 de 17/02/2011 (processo 001.045928.09.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2006, em relação a LAURI CARLOS BISPO SOARES, 28863.1, torneiro, OP-1.13.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 355, de 06/10/1992, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 116 de 17/02/2011, regularização de cedência (formulário 514).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2010, em relação a SERGIO NUNES, 13648.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 470, de 22/06/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 118 de 22/02/2011 (formulário 1890).

MODIFICA, a Portaria 454, de 17/06/2009, em relação a JOSE ELOIR WINK, 25202.8/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 631, de 01/06/2005 quanto ao a contar que passa a ser 01/01/2009 e não como constou, através da Portaria 64 de 07/02/2011 (processo 1.001959.11.5) cedência.

TORNA SEM EFEITO em relação a JOSE ELOIR WINK, 25202.8/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 35, de 04/01/2010 que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 65 de 07/02/2011 (processo 1.001959.11.5) cedência.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.007957.11.4 - Concede, em 24/02/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a(os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

206742/1 – MARIA ROSA BRANDÃO

- 01m = 02m referente ao quinquênio de 04/12/1987 a 03/12/1992

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 04/12/1992 a 03/12/1997

Processo 009.001208.10.1 - Defere, em 21/02/2011, em relação a SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/1, engenheiro, ES114NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 122 dias = 00 ano(s) 04 mês(es) 02 dia(s).

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 13/09/1999 à 12/01/2000

Processo 009.003142.10.8 - Defere, em 24/02/2011, em relação a VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA, 904172/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 875 dias = 02 ano(s) 04 mês(es) 25 dia(s).

- Prefeitura Municipal de São Sepé: de 03/09/1985 à 27/01/1988

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.041208.10.2 - Assegura, em 10/01/2011, a LAÍS WEBER NOWACZYK MERKER, 251127/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 009.000488.11.9 - Concede, em 17/02/2011, à ELIZABETTE AMORIM, 67110/2, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 10/10/2008, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, 31/12/1985

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.048147.10.9 - INDEFERE, em 24/02/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSE ALBERTO VISINTAINER LARA, 21234.1, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 001.047643.10.2 - INDEFERE, em 24/02/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SIDNEI SANTOS FLORES, 9045.4/3, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 5889 - Indefere, em 24/02/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

Processo 003.000832.11.1, Relota o servidor: LUIS ANTONIO GONÇALVES, Operário CLT, 734680 da DVI - Divisão de Instalações para DVA - Divisão de Águas, no Setor de Manobras, a contar de 01/03/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000198.11.0 – Defere em 28/02/2011, em relação à VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643, Técnico em Comunicação Social da Unidade de Comunicação Social, o pedido de Abono de Permanência a contar de 25/01/2011, com base no Artigo 40 da Constituição Federal e, § 19, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.000260.11.8 – Defere em 28/02/2011, em relação a OSMAR ADROALDO DA ROSA PADILHA, 737462, Instalador Hidrossanitário da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência a contar de 06/07/2010, com base no Artigo 40 da Constituição Federal e § 19, da

Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.000453.11.0 – Defere em 28/02/2011, em relação a ERNESTO CORREA DA ROCHA, 737670, Motorista, da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência a contar de 25/01/2011, com base no Artigo 40 da Constituição Federal e, § 19, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.000510.11.4 – Defere em 28/02/2011, em relação à ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722, Agente de Serviços Externos dos Serviços Gerais, o pedido de Abono de Permanência a contar de 18/03/2010, com base no Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.000742.11.2 - Concede, em 22/02/2011, licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

MATRIC	NOME	VANTAGEM	QUANT	QUINQUENIO
661135	MARCO ANTONIO SANTIAGO VIEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90	30/06/1992 a 01/10/2010
637388	ILSON DA SILVA SANTANA	LICENÇA PRÊMIO	90	02/10/2005 a 01/10/2010
337320	JUSARA APARECIDA BRATZ	LICENÇA PRÊMIO	90	05/10/2005 a 04/10/2010
646651	PAULO ROBERTO F.DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90	18/03/1992 a 09/10/2010
657934	EDEMAR ROHDE	LICENÇA PRÊMIO	90	10/10/2005 a 09/10/2010
659372	LUIS CARLOS DA SILVA CORREA	LICENÇA PRÊMIO	90	03/12/1991 A 11/10/2010
649690	JURANDIR DA SILVA FERREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90	14/10/2005 a 13/10/2010
653280	TANIA TEREZINHA MOREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90	17/10/2005 a 16/10/2005
194296	VALQUIRIA DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90	19/10/2005 a 18/10/2010
653229	JOSE DIVINO PADILHA	LICENÇA PRÊMIO	90	22/10/2005 a 21/10/2010
633085	EVA MARIA KOSLOVSKI	LICENÇA PRÊMIO	90	24/10/2005 a 23/10/2010
651634	PAULO RENATO DA SILVA COSTA	LICENÇA PRÊMIO	90	25/10/2004 a 24/10/2010
649883	VALQUIR DA SILVEIRA BAPTISTA	LICENÇA PRÊMIO	90	28/10/2005 a 27/10/2010
657971	ADRIANE NOAL MONTEIRO	LICENÇA PRÊMIO	90	26/10/2005 a 29/10/2010

Processo 005.000741.11.6 - Concede, em 22/02/2011, avanço trienal aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e e § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 12/01/1987 e Lei 7577 de 2/01/1995 e Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

MATRIC	NOME	VANTAGEM	QUANT	A CONTAR
662930	PAULO CESAR ESTEVAO TRINDADE	AVANÇO	06	01/10/2010
634764	JOSE BORGES SCHARDOSIM	AVANÇO	09	02/10/2010
628820	JORGE IVO ALVES RAINEL	AVANÇO	10	03/10/2010
628986	JAIME BISPO LIMA	AVANÇO	10	05/10/2010
657909	MOISES XAVIER DE OLIVEIRA	AVANÇO	07	06/10/2010
647102	ROSANGELA DA SILVA MARINS	AVANÇO	06	07/10/2010
659013	LUIZ FERNANDO F.CARDOSO	AVANÇO	03	09/10/2010
179957	MARCIA DA SILVA HAUCK	AVANÇO	04	16/10/2010
631003	JORGE LUIS R.DE OLIVEIRA	AVANÇO	09	18/10/2010

648453	ENEIDA MARIA DOS S.GUIMARAES	AVANÇO	07	27/10/2010
72350	EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR	AVANÇO	10	27/10/2010
662590	AROLDO DE SOUZA ANDRE	AVANÇO	06	26/10/2010
648118	MARIA HELENA DA SILVA NUNES	AVANÇO	06	25/10/2010
652304	ALMIR SOUZA FARIAS	AVANÇO	05	25/10/2010
640960	ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO	AVANÇO	08	23/10/2010
648799	OSVALDO OLIVEIRA DA S.NETO	AVANÇO	06	23/10/2010
662735	JORGE ANTONIO DA S.GUIMARAES	AVANÇO	06	22/10/2010
638848	JOAO BATISTA E. RODRIGUES	AVANÇO	09	21/10/2010
259990	CARLOS ALBERTO DE A.FLORES	AVANÇO	09	31/10/2010
82834	ROBERTO ALLENDORF MARTINS	AVANÇO	10	30/10/2010
629355	GERALDINA GOULART	AVANÇO	10	29/10/2010
662942	VANIA IVETE DA SILVA FREITAS	AVANÇO	06	27/10/2010
635501	PEDRO RENATO M.DA ROSA	AVANÇO	09	17/10/2010
655020	WALMOR RODRIGUES DA SILVA	AVANÇO	05	15/10/2010
647539	PAULO VILNEI CORREAS ABADIE	AVANÇO	06	07/10/2010
662607	OSCAR JESUS DA SILVA	AVANÇO	06	06/10/2010
645270	CESAR AUGUSTO FLORES	AVANÇO	08	06/10/2010
648465	LAURO GONÇALVES EGIDIO	AVANÇO	03	02/10/2010
629343	ROSA MARIA KOLLER	AVANÇO	09	04/10/2010

Processo 005.00743.11.9, CONCEDE, em 22/02/2011, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 25%, a contar de das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 2/01/1995.

MATRIC	NOME	QUANT	A CONTAR
642104	PEDRO DANILO LOPES	25%	03/10/2010
632585	PAULO RENI CAMPOS NEVES	25%	23/10/2010

Processo nº 005.002621.06.1 FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2011, em relação a LIDIA TEIXEIRA, 629215, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria

Processo nº 005.001842.09.9 FAZ CESSAR, a contar de 04/02/2011, em relação a JOSE ALDAIR SALDANHA, 626913, Gari AC30802, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo nº 005.001785.10.9 FAZ CESSAR, a contar de 08/02/2011, em relação a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, Gari AC30802, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.00660.11.6, CONCEDE em 16/02/2011, a MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA, 631519, Auxiliar de Cozinha AC30602 da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 01/01/2011, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000417.11.4 - Defere em 21/02/2011, em relação à ANA

CLAUDIA TEIXEIRA LAHM, 293160, professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3231 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Imcosul S/A: 07/12/1983 a 26/12/1983;

Tok Comerio do Vestuário Ltda: 04/07/1984 a 04/08/1984;

Condomínio Edifício Cairu: 01/05/1985 a 13/10/1987;

Inst Adventista Sul RioGrandense de Ed e Assist Social: 17/10/1990 a 20/12/1991;

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: 19/10/1992 a 25/03/1996;

Instituto Maria Imaculada – Medianeira: 21/02/2000 a 01/03/2001;

Centro Educacional Antoine de Saint-Exupery S/C Ltda: 05/10/2001 a 19/05/2002.

Processo 009.000154.11.3 Defere em 24/02/2011, em relação a DIONISIO GONÇALVES BELLINAZO, 311859, engenheiro da Secretaria Municipal de Administração o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2306 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

A Comercial de Miudezas e Botões Ltda: 01/01/1977 a 10/07/1977;

Confecções Sack S Ltda: 10/12/1982 a 06/02/1983;

CICI: 01/07/1985 a 30/11/1987, 10/12/1991 a 24/08/1993 e 01/12/1987 a 08/06/1989.

Processo 009.000309.11.7 - Defere em 18/02/2011, em relação à ELENIR RIBEIRO DA SILVA, 278042, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2930 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Encarnacion Blaya: 08/06/1988 a 14/11/1988;

Ubee Hospital São Lucas da Pucrs: 11/08/1989 a 17/02/1990;

Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 18/02/1990 a 13/01/1992;

Maria Elza Kajumi Yamaguti Dorfman: 01/01/1983 a 31/01/1988, 01/03/1988 a 31/03/1988.

Processo 009.000530.11.5 Defere em 21/02/2011, em relação à INDIANA STROHER, 997253, Auxiliar de Cozinha da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2624 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda: 07/12/2000 a 11/01/2001;

R T S Ind e Com de Art de Cimento e Agropecuária Ltda: 01/02/2000 a 03/03/2000;

WMS Supermercados do Brasil Ltda: 29/01/2001 a 28/01/2003;

Mirage – Adm de Negócio e Participações Ltda: 23/08/2003 a 31/03/2004, 01/06/2004 a 31/08/2004;

Rua Grande Promoções e Eventos Ltda: 01/12/2004 a 07/01/2005;

Mercados WP Ltda: 09/03/2005 a 05/12/2005;

Êxito Assessoria em Recursos Humanos Ltda: 18/09/2006 a 22/09/2006;

WMS Supermercados do Brasil Ltda: 20/11/2006 a 31/07/2008;

Associação dos Moradores Jardim Cosme e Galvão: 01/09/2008 a 04/04/2010.

Processo 009.000231.11.8 Defere em 21/02/2011, em relação a JOAO EMILIO PEREIRA, 704699, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3924 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Televisão Gaúcha SA: 25/11/1972 a 13/05/1974;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 17/04/1975 a 25/11/1977;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A: 04/01/1978 a 20/05/1979;

Auto Viação Robilo Ltda: 04/09/1979 a 10/11/1979;

P de P de Dados do Estado do R Grande do Sul: 17/03/1980 a 22/06/1982;

Fábrica de Explosivos Britanite SA: 21/10/1982 a 07/04/1983;

Navegação Taquara S/A: 09/01/1986 a 01/09/1986;

Posto e Garagem Praia de Belas Ltda: 24/09/1986 a 30/12/1986;

Estaleiro SO S/A – Massa Falida: 10/02/1987 a 27/01/1988;

Condomínio Horizontal Parque Residencial Knorr: 24/03/1988 a 12/09/1988;

Shopping João Pessoa S/A: 22/09/1988 a 03/10/1988.

Processo 009.000315.11.7 Defere em 24/02/2011, em relação à KATIA CILENE RIBAS, 992814, professor da Secretaria Municipal de Educação/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 702 dias de Tempo de Contribuição.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande: 04/02/2002 a 04/03/2004.

Processo 009.000286.11.7 Defere em 24/02/2011, em relação à LAURA BONANI CUNHA, 262174, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107.108.109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 223 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 20/07/1990 a 27/02/1991.

Processo 009.000416.11.8 Defere em 24/02/2011, em relação à LIANA PEREIRA MACHADO CANTO, 966220, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3080 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 01/03/2001 a 05/08/2009.

Processo 009.000209.11.2 Defere em 24/02/2011, em relação a MARCO ANTONIO RACK MARTINS, 104532, assistente administrativo da Se-

cretaria Municipal da Fazenda/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 47/02 e Decreto 14330/03, no total de 1076 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

CEMEC Comunicação e Eletromecânica Ltda: 02/01/1979 a 31/05/1979 e 15/05/1980 a 01/12/1982.

Processo 009.000413.11.9 Defere em 24/02/2011, em relação à TATIANA SOARES DA SILVA, 992735, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1032 dias, excluído um dia colidente.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 01/08/2008 a 14/03/2010;

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: 15/05/2007 a 28/07/2008.

Processo 009.000521.11.6 Defere em 21/02/2011, em relação à TEOFILA TEREZINHA PEREIRA, 646523, Gari do Departamento Municipal Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2624 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Circulo de Pais e Mestres da Esc Est 2 Grau Padre Reus: 18/04/1979 a 26/06/1986.

Processo 009.000319.11.2 Defere em 21/02/2011, em relação a VALTER DA SILVA ALVES, 691966, Agente de Serviço Externo do Departamento Municipal da Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2114 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Atalbio Tavares: 01/04/1975 a 31/12/1975;

Irineia Daltoe Levorci: 15/05/1976 a 17/08/1976;

Ossok Knijnik X Cia Ltda: 04/09/1967 a 04/01/1968;

Incomoveis Ind e Com de Moveis Ltda: 09/01/1969 a 30/06/1972;

Hermínio Garcia Martinez: 19/12/1972 a 04/01/1973;

Trison Rep e Assist Técnica Ltda: 22/01/1973 a 16/02/1973;

Recold Refrigeração Ltda: 19/10/1973 a 17/05/1974;

Metalúrgica Staiger SA: 14/06/1974 a 26/09/1974.

Processo 009.000147.11.7 Defere em 24/02/2011, em relação à ZENAI-DE MARTINS DA SILVA, 281363, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1628 dias de Tempo de Contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Engenharia Ltda.: 16/05/1983 a 01/06/1983;

Congregação de Santa Dorotéia do Brasil: 09/03/1987 a 11/07/1988;
Sociedade Vicente Pallotti: 16/02/1989 a 11/03/1992.

Processo 009.002486.10.5 - Indefere, em 25/02/2011, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo n.º 009.002486.10.5, pelo ex-servidor ZIRMAR DA COSTA AZEVEDO, 261.8, inativo do extinto Departamento de Fiscalização, por falta de amparo legal.

Processo 001.033468.94.0 - Modifica em 24/02/2011, a averbação efetuada anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial 24, de 03/02/1995 em relação à INES REGINA JUSTO KIELING, 178679/02, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, acrescentando os períodos prestados ao empregador Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 15/12/1982 a 06/03/1983 e de 10/12/1985 a 08/03/1986, bem como o total de dias para 554, e não como constou.

Processo 001.033468.94.0 - Torna sem efeito em 24/02/2011, em relação à INES REGINA JUSTO KIELING, 178679/02, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado como público a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e publicado em Diário Oficial 24, de 03/02/1995.

Estagiários

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de março de 2011, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nro TC	Nome	Conclusões	Projeto	Curso	Dias
GP	99175.5 01	922	GIANE CORTOPASSI	9/3/2011	902	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	365
GP	98971.2 01	3226	MARIANA DA COSTA FARIAS	1/3/2011	902	SERVICO SOCIAL	365
GP	99183.4 01	988	ROCHELY ROLIN DE OLIVEIRA	14/3/2011	902	ENSINO MEDIO	365
PGM	94179.0 01	904	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	15/3/2011	903	ENSINO MEDIO	730
PGM	99120.2 01	828	CLEBER DO AMARAL SCHENKEL	1/3/2011	903	DIREITO	365
PGM	98928.1 01	3655	ERICK TAITI MARTINS KOJIMA	14/3/2011	903	TECNICO DE INFORMATICA	360
PGM	102145.1 01	3649	STEPHANIE DO NASCIMENTO	12/3/2011	903	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
SECOPA	94286.0 01	1321	GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA	15/3/2011	927	RELAcoes INTERNACIONAIS	730
SMA	99155.0 01	872	JULIANA AMANDA DA SILVA TROCATIO	10/3/2011	912	TECNICO EM ADMINISTRACAO	545
SMA	97155.0 01	1069	MARJORIE SERPA ALVES	15/3/2011	912	TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	545
SMAM	99234.6 01	1009	CAMILA ESPINDOLA DA ROSA	14/3/2011	920	ENSINO MEDIO	365
SMAM	103424.3 01	72	CARLOS GABIN	15/3/2011	820	AGRONOMIA	72
SMAM	98927.0 01	620	HENRIQUE SOUZA CAVALHEIRO	7/3/2011	920	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	365
SMDHSU	99218.8 01	964	CLARISSA AZEVEDO NUNES	10/3/2011	908	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
SMDHSU	99143.3 01	855	MICHAEL DOS SANTOS TOMAZZINI	8/3/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	93852.2 01	808	RENE DIAS MULLER	7/3/2011	908	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	730

SMDHSU	98371.0 02	955	ROGERIO FERNANDES MACHADO	8/3/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	99148.2 01	846	SERGIO LUIS SOARES NASCENTE	8/3/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SME	99206.1 01	938	CHARLES MARTINS LEMOS	14/3/2011	906	EDUCACAO FISICA	365
SME	101876.0 01	3390	CHRISTOFER ANGEL URTASSUM	1/3/2011	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	102040.4 01	3506	JUSSARA NUNES DE VARGAS	4/3/2011	806	EDUCACAO FISICA	180
SME	102096.0 01	3762	VIVIANE MARIAN DE MEDEIROS	14/3/2011	906	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMED	102074.9 01	3617	ALEXSANDRA POTRICH	11/3/2011	75	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	99124.0 01	3203	ALINE PEREZ DORIGON	3/3/2011	101	LETRAS	365
SMED	94097.8 01	957	ANA PAULA MOTTA	1/3/2011	7	PEDAGOGIA	730
SMED	102175.3 01	3714	ANDRESSA DA SILVA LEMOS	14/3/2011	7	PEDAGOGIA	180
SMED	102011.0 01	3493	ANELISE BERTOTTI TORBES	4/3/2011	101	NUTRICAO	180
SMED	45758.1 03	547	ANTONIO BAPTISTA FILHO	5/3/2011	101	EDUCACAO FISICA	540
SMED	94659.2 02	3897	BIANCA BARCELLOS MANSAN	15/3/2011	7	PEDAGOGIA	545
SMED	102015.3 01	3499	CANDICE BOLZAN	4/3/2011	815	EDUCACAO FISICA	180
SMED	102151.6 01	3654	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	14/3/2011	101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	180
SMED	102219.9 01	3771	DEBORA DA SILVA MADALENA	14/3/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	101967.8 01	3433	DEBORA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	4/3/2011	815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	180
SMED	96763.7 01	3481	ELISANI MACHADO BORGES	11/3/2011	101	PEDAGOGIA	545
SMED	94049.8 01	4426	ELOA CARNEIRO MENDES	10/3/2011	82	PEDAGOGIA	730
SMED	98991.8 01	3663	EVA OTILIA DE PAULA DO AMARAL	7/3/2011	100	PEDAGOGIA	365
SMED	81485.7 02	4214	FELIPE VENANCIO CARREIRA	4/3/2011	101	HISTORIA	513
SMED	98848.3 01	3383	FERNANDA VANESSA SANTANNA ROSA	1/3/2011	7	PEDAGOGIA	365
SMED	94087.5 01	988	GRASIELE REGINA CENTENO PATRICIO	2/3/2011	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	95563.5 01	3683	GUILHERME FAES VARGAS	4/3/2011	101	EDUCACAO FISICA	545
SMED	101735.7 01	3645	IGOR DOS SANTOS TESSARO	7/3/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	102095.1 01	3620	JAIME ANTONIO MAFFEI JUNIOR	11/3/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	102017.0 01	3511	JESSICA GHILARDI DA SILVA	4/3/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	102052.8 01	3615	JESSICA ROSA SCHMIDT	11/3/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	94094.2 01	986	KETLIN SCHNEIDER DOS SANTOS	1/3/2011	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	102094.3 01	3627	LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA	11/3/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	99017.9 01	3201	LETICIA SOARES DA SILVA	1/3/2011	7	PEDAGOGIA	365
SMED	96710.8 01	732	LISIANE GONCALVES DA SILVA	7/3/2011	7	PEDAGOGIA	545
SMED	101993.7 01	3464	LISIANE OLIVEIRA DE SOUSA	11/3/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	97900.7 01	1011	LUCAS LINGNER	5/3/2011	915	TECNICO DE INFORMATICA	440
SMED	79878.5 03	3680	MERCEDES OLIVEIRA SILVA DA ROSA	12/3/2011	100	PEDAGOGIA	545
SMED	102216.4 01	3775	PATRICIA GUIMARAES FERREIRA	14/3/2011	915	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
SMED	100239.2 01	3812	PRISCILA ANTUNES MARQUES	14/3/2011	76	NUTRICAO	302
SMED	94098.0 01	5047	REBECCA DE CASSIA DA SILVEIRA	3/3/2011	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	59475.4 03	3711	SABRINA LESTE DE BRITTO	11/3/2011	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	102078.1 01	3523	SUZANA DE BORBA	11/3/2011	75	PEDAGOGIA	180
SMED	101997.0 01	3458	THAYANE REGINA GONCALVES	4/3/2011	815	EDUCACAO FISICA	180
SMED	102071.4 01	3527	UBIRAJARA TIENGO JUNIOR	11/3/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMF	99089.1 01	818	KAREN MARENGO BORGES	3/3/2011	913	DIREITO	365
SMF	99197.4 01	939	NIELI JABAR RODRIGUES	14/3/2011	913	CIENCIAS CONTABEIS	365
SMIC	99036.2 01	781	RAQUEL DOS SANTOS FLORES	3/3/2011	916	ENSINO MEDIO	365
SMIC	98753.3 01	886	SINGRYD OLIVEIRA HOMEM	7/3/2011	172	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	365
SMOV	99189.5 01	994	CAROLINE SANTOS DA SILVA	15/3/2011	914	ENSINO MEDIO	365
SMOV	99230.9 01	1005	DAIANE DA SILVA SEVERO	14/3/2011	914	ENSINO MEDIO	365
SMOV	99229.2 01	1004	GABRIELA ROMAN CARLETTI	14/3/2011	914	ENSINO MEDIO	365
SMOV	102077.3 01	3524	LUCAS BASSEGIO CAUMO	12/3/2011	147	ENGENHARIA CIVIL	180
SMS	98966.9 01	3273	ANDRESSA MACIEL MICHEL	1/3/2011	818	SERVICO SOCIAL	365
SMS	102007.2 01	3598	ARIELEN DAGOSTIM BORGES	12/3/2011	116	FARMACIA	180
SMS	99132.9 01	888	FERNANDA ARAUJO RODRIGUES	3/3/2011	178	ENFERMAGEM	361
SMS	93800.5 01	1243	GREICE BRAGA VARGAS	5/3/2011	35	PSICOLOGIA	730
SMS	101807.8 01	3584	JULIANA PACHECO RAUPP	4/3/2011	818	NUTRICAO	180
SMS	99101.9 01	854	LUIZ FELIPE DA ROCHA MOREIRA	8/3/2011	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	102065.0 01	3703	MARTA HELENA PERCHIM DIAS	12/3/2011	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	180
SMS	101805.1 01	3583	NADIR SALETI ADAMATTI RODRIGUES	4/3/2011	818	NUTRICAO	180
SMS	103221.6 01	133	RAFAEL VIEIRA KWIATKOWSKI	2/3/2011	801	MEDICINA	30
SMS	99160.3 01	968	THIAGO DA SILVA FAO	10/3/2011	165	ENFERMAGEM	365
SMS	99081.7 01	797	VINICIUS PADILHA MANCUSO DA CRUZ	8/3/2011	161	ENSINO MEDIO	365
SMTUR	101953.8 01	3528	AMANDA MARUN HOLANDA DE OLIVEIRA	12/3/2011	926	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	180
SPM	99100.7 01	848	ANDERSON LANG BRASIL	5/3/2011	98	ADMINISTRACAO	362
SPM	80444.0 02	832	GUSTAVO LADWIG NUNES	12/3/2011	919	DIREITO	369
SPM	102150.8 01	3652	MATEUS SCHUTTELY	14/3/2011	919	ADMINISTRACAO	180
SPM	101879.5 01	3677	RENATA DA SILVA SOARES	13/3/2011	919	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SPM	100261.9 01	2048	VALDINHO MARIO RUVIARO FILHO	1/3/2011	919	TECNOLOGIA EM GESTAO FINANCEIRA	282

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVÊNIO UNIPOA

PROCESSO 001.005491.10.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), IBGEN Educacional Ltda, relativo ao Convênio UNIPOA, conforme artigo 5, inciso I, Decreto Municipal 16.736/2010.

IPES: IBGEN EDUCACIONAL LTDA.

Processo 001.024535.10.9

RELATÓRIO DE BOLSAS UNIPOA 2011-1

Curso	Turno	Categoria	Tipo de Bolsa	Quantidade de Bolsas
Administração	Manhã	II	Parcial	08
Administração	Manhã	II	Integral	02
Administração	Noite	II	Parcial	12
Administração	Noite	II	Integral	07
Psicologia	Manhã	II	Parcial	10
Psicologia	Manhã	II	Integral	02
Psicologia	Noite	II	Parcial	21
Psicologia	Noite	II	Integral	05
Economia	Noite	II	Parcial	12
Economia	Noite	II	Integral	01
Gestão da Qualidade	Noite	I	Parcial	25
Logística	Noite	I	Parcial	18
Logística	Noite	I	Integral	01
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	I	Parcial	18

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2011

Dispõe sobre o procedimento a ser adotado em casos de imposição de multa de trânsito aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a necessidade de uniformizar procedimentos quando da imputação de multa de trânsito aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;

- considerando a necessidade de orientação às chefias sobre os procedimentos a serem adotados;

DETERMINA:

I – Recebida a multa na CTA – Coordenação de Transportes Administrativos da SMA e, encaminhada ao serviço de transportes competente, o responsável pela frota de veículos deverá verificar quem era o condutor na data da infração;

II – Identificado o condutor, o mesmo deverá ser convocado para assinar o formulário de indicação do condutor do veículo e entregar cópia simples da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir;

III- Considerando que o prazo para o proprietário do veículo enviar o formulário de identificação do condutor é de quinze (15) dias, a partir da emissão da notificação, o prazo para o condutor apresentar-se à chefia imediata será de três (03) dias, contados do recebimento da multa pela chefia;

IV- A convocação do servidor deverá ser feita por escrito e firmada pelo mesmo.

V -Identificado o condutor, a chefia deverá encaminhar o formulário de identificação do condutor com cópia da CNH ao Detran, no prazo legal.

VI – Recusando-se o servidor a assiná-la, deverá ser colhida a assinatura de duas (02) testemunhas, que deverão estar presentes no ato;

VII – A chefia imediata do servidor deverá encaminhar a notificação administrativa de infração de trânsito à assessoria jurídica, juntamente com o relato do fato, para análise e providências em relação à defesa junto ao órgão autuador;

VIII- Transcorrido o prazo de defesa, a multa deverá ser quitada.

IX- Todas as multas imputadas a veículos da Secretaria Municipal de Saúde devem ser encaminhadas para análise de abertura de sindicância e/ou inquérito administrativo, visando apurar causas, efeitos e eventual responsabilidade do servidor, condutor do veículo.

X- Se restar comprovado, mediante competente processo administrativo, que o servidor responsável pela infração agiu com culpa ou dolo, a indenização do prejuízo causado ao município poderá efetuar-se mediante desconto em folha de pagamento, conforme preceitua o artigo 105 da Lei Complementar 133/85.

XI- No caso de o servidor recusar-se a autorizar o desconto em folha, deverá a chefia registrar o fato, colhendo a assinatura de duas (02) testemunhas, presentes no ato;

XII- O processo administrativo deverá ser encaminhado ao setor financeiro para pagamento;

XIII- Quitada a multa, o processo deverá retornar à assessoria jurídica para abordagem jurídica e envio à Procuradoria Geral do Município para buscar o direito de regresso de que trata o artigo 37, §6º da Constituição Federal de 1988.

XIV - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/2011

Dispõe sobre o procedimento a ser adotado em casos de acidentes de trânsito envolvendo veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

- considerando a necessidade de uniformizar procedimentos quando da ocorrência de acidente de trânsito, envolvendo veículos da Secretaria Municipal de Saúde;

- considerando que, na sua maioria, esses acidentes de trânsito envolvem bens de terceiros, causando danos materiais;

- considerando que, nos acidentes com vítimas, se deve atentar, também para a legislação específica;

- considerando que a responsabilidade civil do servidor público decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo do qual advenha prejuízo ao Município ou a terceiros;

- considerando que a Administração não desobrigará seus servidores da responsabilidade civil, por não poder dispor do patrimônio público, cabendo-lhe, portanto, zelar pela sua integridade ou reparação;

- considerando, finalmente, que o Município responderá pelos danos que seus servidores, nessa qualidade, causarem a terceiros (artigo 37, §6º da Constituição Federativa do Brasil).

DETERMINA:

I- Esta IN enfoca somente aspectos relacionados com danos materiais, devendo ser observada, também, nos acidentes com vítima, a legislação específica.

II- Para efeito desta IN, o vocábulo servidor, indica, tão-somente, o motorista, condutor do veículo.

DA RESPONSABILIDADE

1. Todo acidente com veículo oficial deve ser encaminhado para análise de abertura de sindicância e/ou inquérito administrativo, visando apurar causas, efeitos e responsabilidades, mesmo que dele resultem unicamente danos materiais; (art. 221 da Lei Complementar 133/85)

1.1 A sindicância, por ser de natureza unilateral e não se revestir de maiores formalidades, não ensejando citação para apresentação de defesa, deve ser adotada com a devida cautela, com vistas a possível ação judicial.

2. Os encarregados da sindicância e/ou inquérito administrativo devem atuar em

consonância com a autoridade policial incumbida de apurar as causas do acidente, visando intercâmbio de informações, porém considerando a independência de processos.

3. No desenrolar da apuração de que trata o item 1, devem ser juntadas aos autos as seguintes peças:

3.1 Obrigatoriamente:

- a) comunicação sobre o acidente que motivou a apuração;
- b) cópia da ocorrência, expedida por autoridade policial da circunscrição do local do acidente;
- c) laudo descritivo das avarias resultantes nos bens envolvidos;
- d) estimativa dos danos, fundamentada no mínimo de três (03) orçamentos;
- e) documentos relativos à recuperação do veículo oficial, se já realizada;
- f) documento de avaliação do veículo (preço de mercado) antes e após o acidente;

3.2 Sempre que possível:

- a) custo operacional do veículo oficial
- b) fotografias; e
- c) outros elementos que se fizerem necessários.

4. Em havendo vistoria nos bens danificados, essa deve ser acompanhada, quando possível, pelo servidor que na ocasião conduzia o veículo oficial. No caso de bens de terceiros, o proprietário deverá ser notificado para também acompanhar a execução da vistoria, pessoalmente ou por intermédio de um representante.

5. O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal.

5.1 A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízo ao município ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano.

6. O município responderá pelos danos que seus servidores, nessa qualidade, causarem a terceiros (art. 37, §6º da Constituição da República Federativa do Brasil).

7. No final da apuração referida no item 1 deverá resultar, de forma clara e concisa, quanto à autoria do acidente, uma das hipóteses abaixo enumeradas:

- a) o responsável não tem vínculo com o serviço público;
- b) o responsável é servidor, do próprio órgão ou não;
- c) os motoristas envolvidos são culpados; e
- d) não há responsabilidade pessoal.

8. A chefia imediata do servidor é responsável por providenciar o procedimento relacionado no item 3.1, para apuração do valor dos danos, de forma a não restar prejudicada futura ação de ressarcimento ao município, promovida em face de particulares ou do próprio servidor, se considerado culpado.

DA INDENIZAÇÃO

9. Se o causador do acidente não concordar com o pagamento do prejuízo, a Administração remeterá à autoridade competente, as peças da sindicância ou do inquérito administrativo instaurado para apuração da ocorrência, assim como, prova de eventual (is) pagamento (s) efetuado (s) a terceiros, para medidas judiciais cabíveis.

10. Se o servidor for responsável pelo acidente, a indenização do prejuízo causado ao município poderá efetuar-se mediante desconto em folha de pagamento, se o servidor reconhecer sua culpa.

10.1 Se o servidor não autorizar o desconto em seus vencimentos, devem ser adotadas as medidas preconizadas no item 9.

10.2. Se, por qualquer motivo, a importância ainda devida pelo servidor não puder continuar sendo descontada em folha de pagamento, a Administração solicitará à Procuradoria Geral do Município a instauração de processo civil de cobrança judicial. Todavia, poderá ser assegurada ao servidor a oportunidade de saldar o restante da dívida, de uma só vez, a fim de evitar maiores encargos.

11. Ainda na hipótese do acidente resultar danos a terceiros, estes poderão ser indenizados pelo Município, após decisão proferida pela Junta Administrativa de Indenizações.

11.1 Em não ocorrendo a hipótese do item 11, o terceiro também poderá ser indenizado após o trânsito em julgado, em última instância, de decisão judicial proferida em ação de indenização, que assim condenar o Município.

11.2 Efetuada a indenização, será instituída ação regressiva contra o servidor (art. 37, §6º da Constituição Federal), se comprovada a culpa ou dolo de sua ação.

12. Sendo os motoristas envolvidos culpados, caberá a Administração atribuir, a cada um, o ônus de seus prejuízos adotando-se, conforme o caso, os procedimentos enumerados anteriormente.

13. Em não havendo culpa ou dolo do servidor, o prejuízo referente ao veículo será imputado ao município.

13.1. Em sendo comprovada a culpa ou dolo do particular, o município deverá solicitar o ressarcimento ao particular. Em havendo negativa em relação ao pagamento, deverá ser encaminhado o processo para cobrança judicial dos valores.

14. O responsável pelos danos causados a veículo oficial indenizará o Município pelo custo de sua recuperação ou, sendo esta inexequível, ou inconveniente, pelo preço de sua avaliação.

14.1 A avaliação guardará conformidade com o preço de mercado, à época do sinistro.

DO REPARO OU ALIENAÇÃO

15. Concomitantemente com a apuração de causas, efeitos e responsabilidades, a Administração deve verificar se é exequível e conveniente a reparação do veículo oficial, a fim de evitar demora em restabelecer o pleno rendimento da frota.

15.1 A conveniência da recuperação do veículo oficial deve ser cuidadosamente avaliada em função do custo/ benefício do reparo.

16. Optando-se pela reparação do veículo oficial, deve a Administração realizar licitação, caso não haja empresa contratada para manutenção de seus veículos.

17. Se o custo do conserto do veículo oficial exceder ao seu valor venal (de mercado), ele não deverá ser recuperado, mas, alienado, ficando a cargo do responsável pelo acidente a indenização da diferença entre o valor apurado na alienação e o valor de mercado.

18. Se do acidente resultar dano a bens de terceiros, seu conserto somente poderá ser realizado, às expensas do Município, se houver decisão da Junta Administrativa de Indenizações- JAI ou, então, após o trânsito em julgado, em última instância, de decisão judicial proferida em ação de indenização, que assim condenar o Município.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

COOPERATIVA HABITACIONAL DO EXTREMO SUL LTDA
CNPJ: 01.592.779/0001-44 NIRE: 43400010807
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL 03/2011

Atendendo DETERMINAÇÃO da Assembléia Geral Extraordinária de 31/01/2011, convoco os Sócios para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da Cooperativa Habitacional do Extremo Sul Ltda., a ser realizada no dia 11/03/2011, à Av. Borges de Medeiros, 308 – sala 45 – Centro – Porto Alegre – RS, em 1ª chamada às 18 hrs (quorum: dois terços dos associados); em 2ª chamada às 19 hrs (quorum: metade mais um dos associados) e em 3ª e última chamada às 20 hrs (quorum: qualquer número de associados) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Deliberar sobre as Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal; 2- Eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal; 3- Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal; 3 - Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ MARCÍLIO CARDOSO MARTINS, Presidente.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

AGRO-REMATES NEGÓCIOS RURAIS LTDA, CNPJ 72.079.528/0001-09 e Inscrição Municipal 126.385.2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais de n 51 a 500, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob n 050110/2011/11583, em 25/02/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

AGRO-REMATES NEGÓCIOS RURAIS LTDA.

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.007664.11.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia - INOVAPOA, do Gabinete do Prefeito (GP).
CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA. - CGC 89.398.4730001-00.
OBJETO: 01 (uma) licença de uso do programa Corel Draw Graphic Suite X5.
VALOR: R\$ 1.169,00 (hum mil, cento e sessenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-339039570100.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

NEWTON BRAGA ROSA,
Coordenador Geral do Gabinete de Inovação.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 001.005599.11.1
PARTÍCIPES: A Organização Não Governamental Parceiros Voluntários e o Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia.
INTERVENIENTES: Entidades da Administração Direta e Indireta do Município.
OBJETO: Capacitação dos Cuidadores da Cidade dentre os Agentes que atuam na Rede de Participação Democrática de Porto Alegre.
PERÍODO: 21 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2012.

Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2012.


JOSÉ FORTUNATI,
Prefeito Municipal.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO PREGÃO FÍSICO 80/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública, referente ao Pregão em destaque, a seguinte correção:
Anexo I, item 4.8: "Alvará de localização e funcionamento da sede da licitante interessada, no ramo de Academia de Ginástica."
Permanecem inalteradas as demais informações.
Porto Alegre, 01 de março de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4/2011

PROCESSO 001.001941.07.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de coleta domiciliar (LOTE I), porta a porta e transporte dos resíduos sólidos domésticos gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais do Município de Porto Alegre, conforme disposto pela Lei Complementar Municipal 234/90.
ALTERAÇÃO: Da razão social da contratada QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, a qual passou denominar-se SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A, conforme documentação juntada às folhas 6946- 6954 do processo 001.001941.07.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039781400-400.
MODALIDADE: Concorrência 1/2007 – Contrato 16/2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO 005.002286.10.6

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 80/10-/Divisão de Limpeza e Coleta, datado de 15/10/2010, determina a aplicação de MULTA à empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor correspondente a R\$ 10.078,50 (dez mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos) por infringir os subitens 5 e 16 do item 8.11 do contrato 14/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
PERMISSIONÁRIA: Ponto dos Grelhados Ltda.
OBJETO: Permissão de Uso da Loja 86, 2º pavimento, Quadrante III, do Mercado Público Central, com área de 31,00m².
PRAZO: A título precário, pelo prazo de 10 anos.
VALOR: R\$ 508,56 mensais.
PROCESSO 011.000483.10.9.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral-em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação, Política e Governança Local.
CONTRATADA: Leonor Azevedo Bastian.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo da locação para o período de 01/02/2011 à 31/01/2012.
VALOR: R\$ 1.610,86 mensais.
PROCESSO 001.000592.01.3.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação, Política e Governança Local.
CONTRATADO: Fábio Azevedo Bastian.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo da locação para o período de 01/02/2011 à 31/01/2012. **VALOR:** R\$ 9.158,61 mensais.
PROCESSO 001.000592.01.3.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42508 por 12 meses, a contar de 12/02/2011 até 11/02/2012. O valor total da prorrogação será de R\$ 501.564,00 na Dotação Orçamentária 1401-2079-339092.
PROCESSO 002.082000.09.3.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda.
OBJETO: Termo Aditivo de retificação ao Contrato 42735 da Cláusula Décima –DotaçãoOrçamentária onde se lê: "A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da DotaçãoOrçamentária 2001.2215-449051990000-1298 do exercício vigente" leia-se "A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da DotaçãoOrçamentária 2001.2215-449051990000-1211 do exercício vigente". O valor total acrescido será de R\$ 44.720,82; O valor total suprimido será de R\$ 11.555,00, resultando no aumento do valor contratual de R\$ 33.165,82. Fica prorrogado o prazo em 120 dias a contar de 29/11/2010.
PROCESSO 001.018333.07.9.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral-em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Mecânica Lui Service Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção geral em Caminhões das marcas Mercedes-Benz, Volkswagen, Ford, Fiat e Agrale de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura e reforma de motores, com fornecimento de peças de reposição originais.
PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da data de Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002.082008.10.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039.
VALOR: R\$ 126.732,75.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.
OBJETO: Serviço de engenharia para levantamento cadastral, identificação, georreferenciamento e substituição de comandos de iluminação pública de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da data de Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002.083014.10.1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039.
VALOR: R\$ 1.153.153,13.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral-em exercício.



HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no julgamento do recurso proferido à empresa CSP – Controle e Automação, CNPJ 97.446.843/0001/58, em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, de folhas 34 do presente processo, homologo o julgamento citado. Desta forma, aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 10.449,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais), à contratada em questão.
Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 21/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou como vencedoras as seguintes empresas:

FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.: itens 02, 04,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

29, 31, 38, 44 e 45;
AS ELÉTRICA LTDA.: item 26;
MULTIFASE COM. TÉCNICA LTDA.: itens 05, 15, 22, 23, 27, 28, 33, 42 e 50;
DIDIO E SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: itens: 03, 18, 35, 36, 43 e 49;
VEGUI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: itens: 16, 19, 21 e 51;
MARTA REGINA DA SILVA ALMADA LTDA.: itens: 24, 25, 40 e 41;
CONDUCAB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - ME: itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 48;

A licitação foi declarada fracassada para os itens 01, 20, 32, 34 e 39 e declarada deserta para o item 47. Houve empate nos itens 30 e 37 e o julgamento do item 46 se encontra suspenso até resultado de diligência. Fica marcado para o dia 03/03/2011, às 10h, o sorteio público de desempate dos itens 30 e 37.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MAIKEL HUBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2009

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 22/2009
PROCESSO 008.006538.09.6
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: MBM Seguradora S.A., CNPJ 87.883.807/0001-06
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto disciplinar a troca de informações entre contratado e contratante, com relação ao faturamento.
PRAZO: Não acarreta alteração de prazo.
VALOR: Não acarreta alteração de valor.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2011

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 5/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

VIGÊNCIA: 28/02/2011 a 27/08/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de assentos, encostos e borrachas para ônibus.

CONTRATO: 70/2011

CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 71/2011

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 69/2011

OBJETO: Fornecimento parcelado de kit de embreagem

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 8/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio

VIGÊNCIA: 28/02/2011 a 27/08/2011

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$41.000,00

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 72/2011

OBJETO: Serviço de auditoria ampla em rotinas de RH

MODALIDADE: Convite 3/2011

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Staff Auditores e Consultores S/S

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$28.297,00

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 73/2011

OBJETO: Venda parcelada de óleo lubrificante usado ou contaminado

MODALIDADE: Leilão 1/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Indústria Petroquímica do Sul

VIGÊNCIA: 26/02/2011 a 25/02/2012

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$2.400,00

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 74/2011

OBJETO: Aquisição de ônibus articulados com financiamento

MODALIDADE: Pregão 2/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Marcopolo S/A e Mecasul Auto Mecânica S/A

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$3.800.000,00

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 9/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de peças AGRALÉ

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/03/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2010 JULGAMENTO DA ETAPA TÉCNICA

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Especial torna público o presente julgamento, como segue:

LOTE 1 – ÁREA CÍVEL, TRIBUTÁRIO, PREVIDENCIÁRIO, ADMINISTRATIVO:

49 PONTOS - FREITAS MACEDO E DALCIN ADVOGADOS ASSOCIADOS;

48 PONTOS - TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA;

44 PONTOS - LIMONGI FARAGO FERREIRA ADVOGADOS;

42 PONTOS - ROCHA, FERRACINI, SCHAURICH & ADVOGADOS;

41 PONTOS - LEAL ADVOGADOS S.S.;

40 PONTOS - CALLEGARI, MOTTA & SCHEID ADVOCACIA S.S.;

40 PONTOS - SANTOS E KELLERMANN;

37 PONTOS - SUSIN ADVOGADOS.

LOTE 2 – ÁREA TRABALHISTA:

46 PONTOS - TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA;

43 PONTOS - LIMONGI FARAGO FERREIRA ADVOGADOS;

41 PONTOS - FREITAS MACEDO E DALCIN ADVOGADOS ASSOCIADOS;

40 PONTOS - CALLEGARI, MOTTA & SCHEID ADVOCACIA S.S.;

34 PONTOS - ROCHA, FERRACINI, SCHAURICH & ADVOGADOS.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso relativo a esta etapa.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080025.11.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: FLUID SYSTEMS
OBJETO: Aquisição de "selo mecânico cartucho para bomba Grundfos CR45".
VALOR: R\$ 1.786,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080006.11.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: INCOTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
OBJETO: aquisição de "kit para gerador de gás nitrogênio".
VALOR: R\$ 9.430,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações

EXTRATOS

CONTRATADA: Lemhap Gráfica Expressa Ltda

CONTRATO 003.080629.10.5

OBJETO: Prestação de serviços de cópias reprográficas grandes formatos
VALOR: R\$ 10.127,40
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda

CONTRATO 003.080008.11.9

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

disposição final de resíduos sólidos
VALOR: R\$ 8.000,00
PRAZO: 180 dias

CONVENIADA: Fundação Educacional João XXIII
CONVÊNIO 003.009770.94.1
OBJETO: Concessão de bolsas de estudo
PRAZO: 31 de dezembro de 2011

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004176.09.0
CONTRATADA: Lisamar Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080500.07.2
CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2011 PROCESSO 003.080010.11.3

OBJETO: Contratação de serviço de transporte com motorista (pickup e caminhões).
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h do dia 16/03/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 16/03/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h30min do dia 17/03/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação

PREGÃO FÍSICO 3/2011 PROCESSO 003.080060.11.0

OBJETO: Serviço de roçada, capina, limpeza e remoção de resíduos das instalações do DMAE.

DATA DA ABERTURA: 14h30min do dia 16/03/2011.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no Inck http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080639.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Boitton Comércio Ltda, Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda, ALZ Com. Serv. Laboratoriais Ltda e Hexis Científica Ltda.

OBJETO: Compra de Produtos Químicos.

VALOR: R\$ 5.454,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2010.

ALFREDO ARTHUR DORN,
Superintendente de Desenvolvimento.



INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.000978.11.6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

INDENIZADO: Clínica Saerme Ltda.

MOTIVO: Prestação de serviço de atendimento psicossocial para 30 (trinta) pacientes no mês de dezembro de 2010.

VALOR: R\$ 8.623,58.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.
Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1827

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: TRANSMMMD Transportes Ltda.

PROCESSO 001.052846.10.5

OBJETO: Prorrogação contratual a partir de 25/11/2010 até 24/11/2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.050634.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

OBJETO: manutenção corretiva de 02 (dois) respiradores, SERVO I 300, marca MAQUET da unidade cárdio-clínica e UTI-TRAUMA, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro, desta Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 900,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1832

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Saturnos Ltda.

PROCESSO 001.052847.10.1

OBJETO: prorrogação contratual a partir de 25/11/2010 até 24/11/2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1826

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: JLB Carvalho Transportes Ltda.

PROCESSO 001.050822.09.8

OBJETO: prorrogação contratual a partir de 18/11/2010 até 17/11/2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1923

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Hornero Ltda.

PROCESSO 001.021927.10.3

OBJETO: prorrogação contratual a partir de 08/06/2010 até 07/06/2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.049975.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: WECO S/A Indústria de Equipamento Termomecânico.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva com troca de peças do boiler 01, marca WECO das caldeiras do Hospital de Pronto Socorro.

VALOR: R\$ 2.447,49

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1779

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda.

PROCESSO 001.027589.10.2

OBJETO: prorrogação contratual a partir de 16/06/2010 até 15/06/2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1833

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes SCTUR Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO 001.041379.09.8

OBJETO: prorrogação contratual a partir de 25/11/2010 até 24/11/2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 387/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 387/2010, Processo Administrativo 001.035019.10.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.939.100/0001-27
ENDEREÇO: Rua: Fortaleza, 184 sala B - BENTO GONÇALVES/ RS
09 de janeiro de 2011 até 08 de janeiro de 2012

Código	Unidade	Descrição	P.REG.
1081413	Peça	Cartucho com toner preto para impressora laser Kyocera Mita fs 1800 / 3800, ref. Tk60, 20000 págs., original de fábrica 100% novo. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. MARCA: Kyocera Mita – TK60	271,00
1081694	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita fs-2000(d)(dn), 3900 (dn) e 4000(dn), 12000 págs., original do fabricante da impressora. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. MARCA: Kyocera Mita – TK312	231,00
1081793	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita fs-720 / 820 / 920 / 1016 / 1116, ref.tk-112, 6000 págs., original do fabricante da impressora. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. MARCA: Kyocera Mita – TK112	300,00
1081801	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita fs-9100 / 9500 / 9520(dn), ref. Tk70, 40000 págs., original do fabricante da impressora. Cartucho original de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. MARCA: Kyocera Mita – TK70	452,00
1082015	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita, fs-1020d, km-1500 / 1815 / 1820, ref. Tk18, 7200 págs., original do fabricante da impressora. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. MARCA: Kyocera Mita – TK100	106,00
1082684	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita fs-1030d, ref.tk122, 7200 págs., original do fabricante da impressora. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. MARCA: Kyocera Mita – TK122	262,00
1082692	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Brother hl5240 / dcp8060 / dcp8065 / mfc8860 / hl5250 / hl5280 (n/dn/dw), ref. Tn580, 7000 págs., original do fabricante da impressora. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. MARCA: Brother – TN580	179,00
1083674	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita fs-3920dn, ref.tk-352, 15000 págs., original do fabricante da impressora, de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. MARCA: Kyocera Mita – TK352	238,00
1083682	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita fs-4020d, ref.tk-362, 20000 págs., original do fabricante da impressora. Cartucho original de fábrica de uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. MARCA: Kyocera Mita – TK362	255,00
1083906	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita fs-2020(d/dn), ref.tk-342, 12000 págs., original do fabricante da impressora. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. Enviar amostra. MARCA: Kyocera Mita – TK342	241,00

NOME: NUMBER ONE OFFICE CENTER LTDA, CNPJ: 10.772.399/0001-82
ENDEREÇO: Rua: General Salustiano, 348 - Porto Alegre/ RS
11 de fevereiro de 2011 até 10 de fevereiro de 2012

Código	Unidade	Descrição	P.REG.
1082759	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Okidata b4350 / b4100 / b4200 / b4300, ref. 42103001, 2500 págs., original do fabricante da impressora. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. MARCA: Okidata Ref. 42103001	240,00
1083666	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Brother hl5340d, ref.tn-650, 8000 págs., original do fabricante da impressora de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. Compatível com as impressoras: Brother mfc8890dw / dcp8070d / mfc8480dn / dcp8085dn / dcp8080dn / hl5340 / hl5350 / hl5370dw-dwt. MARCA: Brother – TN650	180,00
1083922	Peça	Cilindro fusor de toner preto para impressora Brother hl5340, ref.dr620, 25000 págs., original do fabricante da impressora. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. Enviar amostra. Compatível com as impressoras: hl5340d / hl5350dn / hl5370dw / hl5370dwt / mfc8480dn / mfc8890dw / dcp8080dn / dcp8085dn. MARCA: Brother – DR620	281,99

NOME: COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA,
CNPJ: 87.138.145/0001-31, ENDEREÇO: Rua: Duque de Caxias, 170 – Porto Alegre/ RS
14 de Fevereiro de 2011 até 13 de fevereiro de 2012

Código	Unidade	Descrição	P.REG.
1081686	Peça	Cartucho com toner preto para impressora laser Lexmark t640 / 642 / 644, ref.64018hl, 20000 págs., original do fabricante da impressora. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. MARCA: Lexmark 100%Original Ref. 64018HL	664,54

NOME: BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA,
CNPJ: 10.414.402/0001-96, ENDEREÇO: Trv. 3 de outubro, 120 CJ. 05 – Bento Gonçalves / RS
15 de fevereiro de 2011 até 14 de fevereiro de 2012

Código	Unidade	Descrição	P.REG.
1082759	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Okidata b4350 / b4100 / b4200 / b4300, ref. 42103001 2500 págs., original do fabricante da impressora. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. MARCA: Okidata Ref. 42103001	240,00
1083666	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Brother hl5340d, ref.tn-650, 8000 págs., original do fabricante da impressora de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. Compatível com as impressoras: Brother mfc8890dw / dcp8070d / mfc8480dn / dcp8085dn / dcp8080dn / hl5340 / hl5350 / hl5370dw-dwt. MARCA: Brother – TN650	180,00
1083922	Peça	Cilindro fusor de toner preto para impressora Brother hl5340, ref.dr620, 25000 págs., original do fabricante da impressora. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. Enviar amostra. Compatível com as impressoras: hl5340d / hl5350dn / hl5370dw / hl5370dwt / mfc8480dn / mfc8890dw / dcp8080dn / dcp8085dn. MARCA: Brother – DR620	281,99

NOME: NELTON RUBENS EDUARDO, CNPJ: 07.705.081/0001-74
ENDEREÇO: Av. Marechal Floriano Peixoto, 1922 – Curitiba / PR
16 de fevereiro de 2011 até 15 de fevereiro de 2012

Código	Unidade	Descrição	P.REG.
1081223	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Lexmark e230 / 232 / 330 / 332, ref. 12a8400, 2500 págs., original de fábrica. 100% novo. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. MARCA: Nel Print	36,90
1081231	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Lexmark optra t61x (614) ref. 12a5845, 25000 págs., original de fábrica. 100% novo. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. Compatível com as impressoras: Lexmark t610 / t612 / t614 / t616 (n/nl). MARCA: Nel Print	100,00
1081355	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Lexmark e330/332 (e340/342) ref. 12a8405 (34018hl), 6000 págs., original de fábrica. 100% novo. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. MARCA: Nel Print	39,60
1081397	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Lexmark t420, ref.12a7410, 5000 págs., original de fábrica. 100% novo. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. MARCA: Nel Print	74,00
1081603	Peça	Cartucho com toner preto para impressora hp laserjet 1010/3055, ref.q2612a, hp12a 2000 págs., original de fábrica. 100% novo. Cartucho original de fábrica de primeiro uso. Compatível para impressoras: hp 1010 / 1015 / 1012 / 1018 / 1020 / 1022 / 3015 / 3020 / 3030 / 3050 / 3052 / 3055. MARCA: Nel Print	36,00
1083153	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Lexmark e310 / e312 / e312l, ref. 13t0101, 6000 págs., original de fábrica. 100% novo. Cartucho original de primeiro uso. MARCA: Nel Print	49,90
1083179	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Lexmark t430(dn), ref.12a8425, 12000 págs., original de fábrica. 100% novo. Cartucho original de primeiro uso. Compatível com as impressoras: Lexmark optra t430 / t430d / t430dn / t432 / t434. MARCA: Nel Print	80,00

NOME: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 10.210.196/0001-00, ENDEREÇO: Rubião Junior, 2633 – São José do Rio Preto/ SP
18 de Fevereiro de 2011 até 17 de Fevereiro de 2012

Código	Unidade	Descrição	P.REG.
1081462	Peça	Fotocondutor para impressora Lexmark e230 / e232 / e240 / e330 / e332 / e340 / e342, ref. 12a8302, 30000 págs. Original do fabricante da impressora. Fotocondutor original de fábrica de primeiro uso. Esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. MARCA: DSI	90,00

1085166	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Lexmark e-322, ref. 08a0478, 6000 págs, original. Cartucho original de fábrica 100% novo, de primeiro uso. Compatível com impressoras e-320/e-322n. MARCA: DSI	110,00
---------	------	--	--------

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2011 - PROCESSO 001.000229.11.3 para aquisição de EQUIPAMENTO PARA INFORMÁTICA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 18 de março de 2011.

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2011 - PROCESSO 001.006221.11.4 para aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR

PREGÃO ELETRÔNICO 52/2011 - PROCESSO 001.006222.11.0 para aquisição de MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 18 de março de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 115/2010

APREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar, obtidos através do Pregão Eletrônico 115/2010, Processo Administrativo 001.012643.10.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA, CNPJ: 021.551.379/0008-74
ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 parte 2, Osasco/SP
26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053073	Agulha para raquianestesia ponta de whintacre 0,5 x 89mm, 25g x 3.1/2 para anestesia regional, tipo ponta de lápis. Marca: BD	PC	12,99

NOME: CEPEO CONTRACEPTIVOS LTDA, CNPJ: 000.061.118/0001-20
ENDEREÇO: Rua Coronel Almerindo Rehem, 82, Salvador /BA
28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053024	Dispositivo intra-uterino, t de cobre, mínimo 380 mm2 de cobre. Marca: Optima	PC	27,60

NOME: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 061.418.042/0001-31
ENDEREÇO: Alameda África, 570, Santana do Parnaíba/SP
22 de outubro de 2010 até 21 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009562	Equipo de transfusão de sangue, com dupla câmara de paredes flexíveis. Marca: Embramed.	PC	1,64
1009638	Equipo para solução parenteral 60 micro gotas = 1 ml, com lanceta trifacetada, roldana com hemostato posterior, conexão luer, extensão 1,50m a 1,70m, Marca: embramed.	PC	0,98
1020692	Papel termosensível para ecg, tipo fax, verde-claro, não encerado, 48 mm. Marca: Daru	RL	1,39
1026913	Pulseira plástica numerada para identificação de mãe/ recém-nato. modelo filho deverá ter 11 pontos de regulagem e área de inscrição com dimensões aprox.: 1,8cm x 3,4cm, modelo mãe, deverá ter 14 pontos de regulagem e área de inscrição com dimensões aprox.: 2,5cm x 6,5cm. Marca: Cientific	JG	0,55
1082403	Sonda uretral, numero 14, plastica, esteril. Marca: Mark Med	PC	0,33

NOME: COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA, CNPJ: 087.935.300/0001-40
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 192, Porto Alegre/RS
28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1073279	Papel crepado, 20 x 20cm, 100% celulose, gramatura 60 g/m2 aprox., 500 folhas. Marca: Amcor	CX	40,00
1073287	Papel crepado, 30 x 30cm, 100% celulose, gramatura 60 g/m2 aprox., 500 folhas. Marca: Amcor	CX	50,00

NOME: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 090.108.283/0001-82
ENDEREÇO: Av. Amazonas, 477, Porto Alegre/RS
27 de outubro de 2010 até 26 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1073337	Papel crepado, 60 x 60cm, 100% celulose, gramatura 60 g/m2 aprox., 500 folhas. Marca: Reliance/ Lifemed	CX	189,00

NOME: CREMER S/A, CNPJ: 082.641.325/0001-18
ENDEREÇO: Rua Iguazu, 291/363, Blumebau/SC
20 de outubro de 2010 até 19 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009745	Fita teste para autoclave a vapor, 19mm x 30m. Marca: Cremer	RL	2,40

NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 090.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS
29 de outubro de 2010 até 28 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009455	Dispositivo, com agulha, número 19. Marca: Medvein.	PC	0,0760
1009497	Dispositivo, com agulha, número 27. Marca: Medvein	PC	0,076
1009711	Esparadrapo em algodão impermeável, 10 cm x 4,5 m. Marca: Missner	PC	3,20
1009851	Lençol descartável, em rayon, 90 x 220 cm, 30g/m2, colorido. Marca: Matex	PC	0,75
1010305	Sonda foley, 2 vias, numero 14 x 30ml. Marca: Solidor	PC	0,65
1020569	Compressa campo operatório, 50 x 45 cm, 4 camadas, 40 g, 20 fios/cm2 aprox., com ca darco radiopaco 50 unidades. Marca: América	PT	46,50
1051069	Glicerina pura, uso farmacêutico, 1 litro. Marca: Rioquimica	L	9,87
1052778	Equipo microgotas com bureta, com filtro de entrada de ar, mínimo 100 ml. Marca: Biojet	PC	2,10
1053453	Sonda nasogastrica, curta, nº 10. Marca: Mark Med	PC	0,2999
1053503	Agulha para raquianestesia, ponta whitacre, 27g, 8,89 x 3.1/2. Marca: BD	PC	9,70
1072628	Indicador químico interno para auto clave para monitorização de esterilização a vapor, 240 tiras de 1,5 x 20 cm aprox. Marca: 3M	CX	62,54
1082395	Sonda foley, 2 vias, número 22 x 30 ml. Marca: Rusch	PC	0,80

NOME: ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 002.739.685/0001-18
ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 407, Porto Alegre/RS
28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1011717	Tintura de benjoin, uso medicinal, 1 litro aprox. Marca: RW Química	L	17,50

NOME: FANEM LTDA, CNPJ: 061.100.244/0001-30
ENDEREÇO: Rua Arthur C. Schmidt, 100, Guarulhos/SP
27 de outubro de 2010 até 26 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
--------	-----------	------	---------

1082304	Ressuscitador manual de silicone, uso neonatal. Marca: Fanem	PC	199,75
---------	--	----	--------

NOME: HARTMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 030.677.695/0001-20 ENDEREÇO: Av. Dr. Eugênio Borges, 1410, São Gonçalo/RJ
29 de outubro de 2010 até 28 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009646	Equipo pediátrico para transfusão de sangue, com bureta graduada e microgotejador com filtro. Marca: Hartmann	PC	5,40
1052828	Tubo extensor para infusão parenteral, conexão macho e fêmea, comprimento 120cm, diâmetro 2,67 mm. Marca: Hartmann	PC	1,25

NOME: INJEX CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ: 059.309.302/0001-99
ENDEREÇO: Av. Comendador José Zillo, 160, Ourinhos/SP
29 de outubro de 2010 até 28 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1026939	Seringa plástica, 1ml para tuberculina. Marca: Injex	PC	0,12

NOME: KOLPLAST C I LTDA, CNPJ: 059.231.530/0001-93
ENDEREÇO: Rua Mundo Novo, 312, São Paulo/SP
28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1052687	Espéculo vaginal de plástico, tamanho médio, nº 02, descartável. Marca: Kolplast	PC	0,58
1073220	Espéculo vaginal de plástico, tamanho pequeno, nº 1, descartável. Marca: Kolplast	PC	0,49

NOME: LABORATÓRIO B. BRAUN S/A, CNPJ: 031.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ
29 de outubro de 2010 até 28 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053099	Agulha para raqui anestesia bisel trifacetado tipo quincke (0,53 x 1,20mm), g 25 x 4 3/4". Marca: B Braun	PC	17,29
1053198	Agulha para anestesia peridural, 80 x 17 ou 16g. Marca: B Braun	PC	10,80
1072347	Equipo arterial p/hemodiálise, compatível com equipamento fad 100/b.braun. Marca: B Braun	PC	38,90
1072644	Kit para procedimento de hemodiálise. Marca: B Braun	KT	550,00
1072743	Protetor de transdutor de pressão, compatível com o equipamento fad-100. Marca: B Braun	PC	3,50

NOME: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 072.268.587/0001-40
ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dietrich, 820 depósito 22, Porto Alegre/RS
26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009620	Equipo para solução parenteral 20 gotas = 1 ml, com lanceta trifacetada, conexão luer, extensão 1,50m a 1,70m. Marca: RMDesc	PC	0,37
1082312	Seringa plástica, 1 ml, com agulha 13 x 4,5. Marca: Descarpack	PC	0,10

NOME: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 007.752.236/0001-23 ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild, 420, Vera Cruz/RS
28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009737	Fita adesiva cirúrgica, microporosa, 25 mm x 9 ate 10m. Marca: Missner	RL	1,34

1009752	Fralda descartável, bordas elásticas, adesivos reposicionáveis, tamanho adulto, para peso acima de 70 kg, 10 unidades aprox. Marca: Allcare	PC	0,71
---------	---	----	------

NOME: O SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO
CNPJ: 005.035.299/0001-33, ENDEREÇO: Rua Salto do Itararé, 56, Colombo/PR
01 de novembro de 2010 até 31 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009612	Equipo para diálise peritoneal, 2 vias, pinça rolete.. Marca: Eqflex	PC	2,50
1072404	Extensor de soro com primming reduzido, estéril, 40cm. Marca: Eqflex	PC	0,80
1072412	Extensor de soro com primming reduzido, estéril, 60cm. Marca: Eqflex	PC	0,80
1072420	Extensor de soro com primming reduzido, estéril, 120cm. Marca: Eqflex	PC	0,73

NOME: RIOPASA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 002.298.254/0001-63
ENDEREÇO: Beco José Paris, 675 Depósito 15, Porto Alegre/RS
26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009430	Detergente multi-enzimático, composto no mínimo 50 % de concentração enzimática. Marca: Enzitec Gold	L	13,64
1080027	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, radiopaco, numero 4,0. Marca: Rusch	PC	4,94
1080084	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, radiopaco, número 6,0. Marca: Rusch	PC	2,85
1080092	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, radiopaco, nr. 6,5. Marca: Rusch	PC	2,85
1080894	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão, radiopaco, número 3,5. Marca: Rusch	PC	1,80

NOME: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 092.666.817/0001-11
ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1998 conj. 601/602, Porto Alegre/RS
25 de outubro de 2010 até 24 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009695	Filtro barreira bacteriana e viral para ventiladores mecanicos e hospitalares, descartavel, tamanho adulto. Marca: Intersurgical	PC	12,00
1053461	Cânula nasal, tipo óculos, para oxigenioterapia regular, com extensão, em silicone de 2 metros, individual, neonatal, com conector universal. Marca: Intersurgical	PC	12,50

NOME: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 002.223.342/0001-04
ENDEREÇO: Rua Alcino Guanabara, 37, Curitiba/PR
05 de novembro de 2010 até 04 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009539	Eletrodo adesivo, com gel, para monitorização cardíaca, adulto. Marca: Maxicor	PC	0,1650
1009729	Fita adesiva cirurgica, microporosa, 12 mm x 9 ate 10m. Marca: Wiltex	RL	0,84
1009992	Malha tubular ortopédica, 6 cm x 25 m. Marca: MSO	RL	4,83
1010404	Tubo endotraqueal de polivinil, com balao de baixa pressao, transparente e radiopaco, numero 9. Marca: Medtraqueal	PC	1,69
1021013	Abaixador de língua, em madeira, 100 peças. Marca: Theoto	PT	1,39
1039130	Sonda vesical de foley, 2 vias, número 10, de borracha, com balonete de 5ml. Marca: Starmed	PC	1,19
1051184	Agulha para raqui anestesia, 80 x 7 ou 22g. Marca: Starmed	PC	2,17

1072131	Colar cervical de espuma de polietileno, flexível, fecho em velcro, tamanho pediátrico. Marca: Marimar	PC	15,80
1072149	Colar cervical de espuma de polietileno, flexível, fecho em velcro, tamanho neonatal. Marca: Marimar	PC	15,80
1082387	Sonda foley, 2 vias, esteril, número 20 x 30 ml. Marca: Starmed	PC	0,84

NOME: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 003.135.637/0001-83
ENDEREÇO: Rua Sidney Nocetti, 73, Florianópolis/SC
10 de novembro de 2010 até 09 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053297	Filme para mamografia, 18 x 24, base verde, 100 pecas. Marca: Kodak	CX	84,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 271/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços Materiais de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do Pregão Eletrônico 271/2010, Processo Administrativo 001.024841.10.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIR. E HOSP. - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31, ENDEREÇO: Alameda África, 570, Lote Y,
Santana de Parnaíba/SP
22 de novembro de 2010 até 21 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009240	Cateter intravenoso periférico composto de biomaterial compatível com teflon, vialon ou outro produto assemelhado, nº 20 g, comprimento 45 mm aprox. Marca: BD.	PC	1,00
1020676	Tubo extensor de pvc, em silicone verde, comprimento de 2m, com extremidades flexíveis adaptáveis ao cateter e fluxômetro de 02, diâmetro interno 4mm, diâmetro externo 6mm. Marca: Embramed.	PC	1,04
1026889	Compressa cirúrgica, 23 x 25cm, com 4 camadas de gaze hidrófila, cor branca. Marca: Neve.	PC	0,56
1084169	Cateter intravenoso periférico composto de biomaterial compatível com teflon, vialon ou outro produto assemelhado, nº 18g, comprimento 45mm aprox. Marca: BD.	PC	1,00

NOME: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11, ENDEREÇO: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270,
Curitiba/PR
19 de novembro de 2010 até 18 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1072479	Fio de steinmann, diâmetro 2,0mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40
1072487	Fio de steinmann, diâmetro 2,5mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40
1072495	Fio de steinmann, diâmetro 3,0mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40
1072503	Fio de steinmann, diâmetro 3,5mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40
1072511	Fio de steinmann, diâmetro 4,0mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40

NOME: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., CNPJ: 31.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ
12 de novembro de 2010 até 11 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1038967	Equipo para bomba de infusão infusomat compact b.braun, com câmara graduada de 100ml, com filtro para entrada de ar 0,22 micra. Marca: B.Braun.	PC	33,00
1072354	Equipo para bomba de infusão b. Braun com prime reduzido. Marca: B.Braun.	PC	19,70
1072362	Equipo para bomba de infusão b.braun, com bureta. Marca: B.Braun.	PC	33,00
1072370	Equipo venoso p/ hemodiálise, compatível com equipamento fad 100/ b.braun. Marca: B.Braun.	PC	42,80
1080100	Tubo extensor para infusão parenteral conexão macho e fêmea, comprimento 20cm, diâmetro 2,67mm. Marca: B.Braun.	PC	1,19

1081041	Equipo microgotas com câmara graduada de 0 a 50ml, câmara de gotejamento flexível, descartável, estéril. Marca: B.Braun.	PC	4,91
---------	--	----	------

NOME: LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 004.514.207/0001-35, ENDEREÇO: Rua Rua Amoipira, 365, São Paulo/SP
12 de novembro de 2010 até 11 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053511	Papel registro para monitor fetal, compatível com aparelho corometric série 120, 153mm x 90mm x 15m, tipo sanfonada, 160 folhas. Marca: Libewa.	BL	14,50
1080944	Papel para ecg vital card dixtal, milimetrado, 28x21,5cm A página deve ter tarjas em cor preto reforçado p/ a leitura óptica pelo aparelho. Marca: Libewa.	FL	0,0619

NOME: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 89.982.037/0001-76, ENDEREÇO: Dr. Campos Velho, 1700, Porto Alegre/RS
09 de novembro de 2010 até 08 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1080233	Cânula para traqueostomia, estéril, com cuff, 7 fr. Marca: Rusch.	PC	46,47
1080852	Tubo endotraqueal de polivinil, sem balão, radiopaco, número 2. Marca: Rusch.	PC	3,48

NOME: O. SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO
CNPJ: 005.035.299/0001-33, ENDEREÇO: Rua Salto Itararé, 56, Colombo/PR
12 de novembro de 2010 até 11 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009653	Equipo para medida da pressão venosa central com fita graduada de 0 a 40 cm. Marca: Eqflex.	PC	1,90

NOME: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 092.666.817/0001-11
ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1998, cj. 601, Porto Alegre/RS
09 de novembro de 2010 até 08 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1021500	Prótese vascular dacron, pré-coagulada, reta, 6 mm. Marca: Intervascular.	PC	1.339,98
1021518	Prótese vascular dacron, pré-coagulada, reta, 8 mm. Marca: Intervascular.	PC	1.345,50
1021542	Prótese vascular dacron pré-coagulada, bifurcada, 16 x 8mm. Marca: Intervascular.	PC	1.480,00
1021559	Prótese vascular dacron pré-coagulada, bifurcada, 18 x 9mm. Marca: Intervascular.	PC	1.335,00
1081025	Prótese vascular, dracon, pré-coagulada, aorta, 20 x 10 mm, bifurcada. Marca: Intervascular.	PC	1.520,00
1081074	Prótese vascular, dacron, pré-coagulada, bifurcada, 14x7mm. Marca: Intervascular.	PC	1.200,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2011 PROCESSO 001.000201.11.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, pela Secretaria da Saúde.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 533/2010 PROCESSO 001.047522.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITENS: 4, 64, 65, 66, 79, 80, 81, 82, 83.
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 1, 3, 6, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 85, 86, 87.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 9, 27, 41, 45.
NSK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ITENS: 2, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Volta às aulas com festa na Escola Neusa Brizola

Uma grande festa reuniu os estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola. A cerimônia de volta às aulas ocorreu ontem, 28, e teve a presença do prefeito, do ministro do Trabalho e Emprego Carlos Lupi, de secretários estaduais, municipais, vereadores, alunos e professores. Durante o evento, os alunos receberam os kits de material escolar do município, conforme lei de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

O prefeito saudou os alunos que voltaram às aulas, falando do ensino abrangente que eles recebem com o ensino integral. "A educação tem que ser uma ferramenta de transformação e vemos, nesta escola, como é possível ensinar de forma completa e em tempo integral", destacou o prefeito. Já o ministro cantou para as crianças a música 'Mãe', de David Nasser e Herivelto Martins, que marcou sua infância e também homenageia a dona do nome da escola. "Neusa foi uma mãe e uma lutadora pela educação neste país", declarou Lupi.

A escola Neusa Brizola é a primeira instituição municipal a implantar a educação em tempo integral, possibilitando a participação de todos os alunos. No turno inverso ao da aula, os estudantes fazem oficinas de música, dança, esportes, educação ambiental, robótica, entre outras.

Com a volta às aulas, serão atendidos mais de 55 mil estudantes pelo município, nos níveis de educação infantil, fundamental, médio e educação básica e profissional de nível técnico, além da Educação de Jovens e Adultos e do convênio com mais de 200 creches. No total, compõem a rede municipal de ensino 96 escolas, mais de 4 mil professores e 1,2 mil funcionários.

Alunos conectados no retorno à escola

Cristine Rochol/PMPA



Todas 96 escolas municipais interligadas: benefício a 55 mil alunos

Com o início das aulas, a preocupação em estar conectado às novas mídias que são lançadas em ritmo acelerado pelo mercado de tecnologia se intensifica. Professores e alunos que se valem dessas ferramentas como canal de comunicação dispõem de blogs, e-mails e páginas de relacionamento que ajudam no aprendizado dos jovens.

A Procempa, empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação, disponibiliza para todas as escolas da rede municipal de Porto Alegre acesso à internet e telefonia Voip. "Hoje, temos as 96 escolas interligadas, beneficiando 55 mil alunos e 4,1 mil professores" informou o analista de negócios do departamento de Marketing Comercial da companhia.

Com a Infovia interligando todas as escolas do município, os estudantes da Capital têm acesso à banda larga nos laboratórios de informática das escolas, possibilitando a execução de programas de ensino à distância (EAD) e acesso a todas as informações que a web mundial permite.

A rede da Procempa nas escolas possibilita ainda serviços de telefonia e conexão à internet e ainda dá condições para a inserção da gurizada na era tecnológica.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/



Ricardo Giusti/PMPA
No turno inverso ao da aula, estudantes têm aulas de dança

CÂMARA MUNICIPAL

Papel dos Conselhos Tutelares é ressaltado em debate

A importância dos Conselhos Tutelares na rede de proteção e atendimento à infância e à juventude foi enfatizada em debate realizado na sessão do dia 24 de fevereiro da Câmara Municipal de Porto Alegre. Além dos vereadores, participaram do evento, realizado no Plenário Otávio Rocha, representantes da Defensoria Pública, da Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Os convidados frisaram a necessidade de um trabalho conjunto entre poder público e sociedade para a garantia de atendimento de direitos e o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Maria da Graça Fávila Josino, da Defensoria Pública, afirmou que o órgão ajuda as famílias e pessoas a buscarem resolução para algum problema. Segundo ela, ainda há muitas dúvidas de como encaminhar questões envolvendo crianças e adolescentes. Maria da Graça dispôs-se a visitar os Conselhos Tutelares para tentar dirimir essas e outras dúvidas. Ainda contou que a Defensoria faz mutirões para ajudar as famílias cujos filhos estão na Casa Carlos Santos, da Fundação de Atendimento Sócio-educativo (Fase). A defensora pública enfatizou a importância de manter um olhar diferenciado sobre a criança e o adolescente.

Carlos Simões, da Coordenação Executiva de Políticas Públicas para a Criança e o Adolescente da SMGL, disse que a secretaria lidera um esforço conjunto de todos os órgãos do Executivo para colocar em prática e potencializar as políticas voltadas à infância e à juventude. Informou que, desde 2010, mensalmente, a Governança promove mesa-redonda sobre o tema. De acordo com Simões, uma das iniciativas em andamento é a ampla remodelação dos Conselhos Tutelares para garantir uma estrutura qualificada de atendimento.

Frei Luciano Elias Bruxel, ex-presidente do CMDCA e representante de instituição que trabalha com crianças e adolescentes, defendeu prioridade absoluta aos direitos da infância e da juventude. Na sua opinião, se todas as crianças tivessem acesso à educação infantil e suas famílias fossem atendidas integralmente, haveria cada vez menos necessidade de acolhimento institucional de jovens e adultos. "O ato infracional é a culminância de uma vida que não recebeu atenção", afirmou. Para ele, o abrigo deveria ser a última alternativa. Frei Luciano valorizou a importância de traduzir o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em políticas públicas de proteção e atendimento e lamentou que programas de êxito esbarrem na falta de recursos.

O Legislativo da Capital promoveu o debate com objetivo de aprofundar as discussões sobre os Conselhos Tutelares, já que haverá eleições para os novos conselheiros no dia 27 de março. Os eleitos atuarão no período 2011/2014.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara